



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS



A fase de aplicação engloba as etapas de pré-marcação e pintura.

A pré marcação consiste no alinhamento dos pontos, locados pela topografia, pelo qual o operador da máquina irá se guiar para aplicação do material.

A pintura consiste na aplicação do material por equipamentos adequados, de acordo com o alinhamento fornecido pela pré-marcação.

## 5. CONTROLE

A aplicação dos materiais só deve ser realizada após as seguintes observações:

- a) A superfície a ser demarcada deve estar limpa, seca e isenta de detritos, óleos, ou outros elementos estranhos;
- b) A pré-marcação deve estar perfeitamente de acordo com o projeto;
- c) A pré-marcação deve estar perfeitamente reta nas tangentes, e acompanhando o ângulo nas curvas.

## 6. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

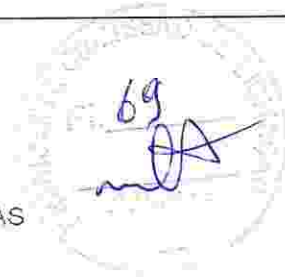
Os serviços de sinalização horizontal serão medidos e pagos pela área efetivamente aplicada, expressa em m<sup>2</sup>.

## SIN002 - SINALIZAÇÃO VERTICAL

### 1. DEFINIÇÃO

A sinalização vertical é formada por placas, fixadas ao lado ou suspensas sobre a pista, que transmitem mensagens de perfil permanente.

  
Francisco Mendes dos Montes Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 332295/D  
RMP-061706276-4



## 2. MATERIAL

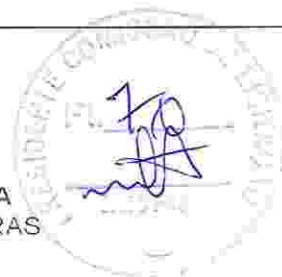
Os materiais mais adequados para serem utilizados como substratos para a confecção das placas de sinalização são o aço, alumínio, plástico reforçado e madeira imunizada. Os materiais mais utilizados para confecção dos sinais são as tintas e películas. As tintas utilizadas são: esmalte sintético, fosco ou semifosco ou pintura eletrostática. As películas utilizadas são: plásticas (não retrorrefletivas) ou retrorrefletivas dos seguintes tipos: de esferas inclusas, de esferas encapsuladas ou de lentes prismáticas, a serem definidas de acordo com as necessidades de projeto. Poderão ser utilizados outros materiais que venham a surgir a partir de desenvolvimento tecnológico, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam as características essenciais do sinal, durante toda sua vida útil, em quaisquer condições climáticas, inclusive após execução do processo de manutenção. Em função do comprometimento com a segurança da via, não deve ser utilizada tinta brilhante ou películas retrorrefletivas do tipo "esferas expostas". O verso da placa deverá ser na cor preta, fosca ou semifosca.

## 3. EXECUÇÃO

A regra geral de posicionamento das placas de sinalização, consiste em colocá-las no lado direito da via no sentido do fluxo de tráfego que devem regulamentar, exceto nos casos previstos neste Manual.


As placas de sinalização devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de  $93^\circ$  a  $95^\circ$  em relação ao sentido do fluxo de tráfego, voltadas para o lado externo da via. Esta inclinação tem por objetivos assegurar boa visibilidade e leitura dos sinais, evitando o reflexo especular que pode ocorrer com a incidência de faróis de veículos ou de raios solares sobre a placa.

  
Francisco Régis dos Montes Neto  
Engenheiro Civil  
CRAA-CR:332295/D  
RMP:061706876-4



#### 4. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços de sinalização vertical serão medidos e pagos pela área efetivamente aplicada, expressa em m<sup>2</sup>.

  
Francisco Antônio de Monteiro Neto  
Engenheiro Civil  
CEEA-CR-332295/D  
RMP-061706876-4



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS



**CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**  
**SAA - AVENIDA DA INTEGRAÇÃO**  
**TRECHO ALTO DA ALEGRIA - MALVINAS**  
**MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO NEIDJE-IEB MONTEIRO NETO**

**BARBALHA, 31 DE OUTUBRO DE 2018**

---

Avenida Domingos Sampaio Miranda, 715, Loteamento Jardim dos Ipês -  
Bairro Alto da Alegria





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

**INDICE**

1. DEFINIÇÕES.....	3
1.1. - GERAIS .....	3
1.2. OBJETIVOS.....	3
1.3. DISPOSIÇÕES GERAIS .....	5
1.4. ATRIBUIÇÕES DA FISCALIZAÇÃO .....	6
1.5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA .....	7
2. SERVIÇOS.....	10
ABAST001 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015 .....	10
1. DEFINIÇÃO.....	10
2. EXECUÇÃO.....	10
3. MEDIÇÃO E PAGAMENTO .....	10
ABAST002 - LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016.....	11
1. DEFINIÇÃO.....	11
2. MATERIAL.....	11
3. EXECUÇÃO.....	11
4. MEDIÇÃO E PAGAMENTO .....	12
ABAST003 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016.....	12
1. DEFINIÇÃO.....	12
2. MATERIAL.....	12
3. EXECUÇÃO.....	12
4. MEDIÇÃO E PAGAMENTO .....	13
ABAST004 - ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017 .....	13
1. DEFINIÇÃO.....	13
2. EXECUÇÃO.....	13
3. MEDIÇÃO E PAGAMENTO .....	14
ABAST005 - TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 150 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665) - BDI = 15,28.....	14
1. DEFINIÇÃO.....	14
2. EXECUÇÃO.....	14
3. MEDIÇÃO E PAGAMENTO .....	14



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

3

## 1. DEFINIÇÕES

### 1.1. - GERAIS

No presente documento serão adotadas as seguintes convenções e siglas:

**CONTRATANTE** - Prefeitura Municipal de Barbalha.

**CONTRATADA** - Empresa construtora que for contratada para execução de obras e serviços.

**FISCALIZAÇÃO** - Atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE e/ou seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

**ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

**NB** - Norma Brasileira da ABNT.

**MB** - Método Brasileiro da ABNT.

**EB** - Especificação Brasileira da ABNT.

**PEB** - Projeto de Especificação Brasileira.

**RN** - Referência de Nível Oficial do IBGE.

**RRNN** - Referências de Nível Auxiliares.

### 1.2. OBJETIVOS

As presentes Especificações Técnicas têm por finalidade a instituição das condições gerais e específicas que deverão ser obedecidas durante a execução e fornecimento de materiais das obras contratadas pela CONTRATANTE, bem como caracterizar as obrigações e direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA a qual foi confiada a execução das referidas obras.

Francisco Antônio de Monteiro Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-CB:332295/D  
RMP:961706876-4



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

4



Estas Especificações, juntamente com os critérios de medições, o projeto da obra e suas revisões, serão parte integrante do Contrato, valendo como se fossem transcritas no mesmo.

Mesmo no caso de não ser especificamente citado, prevalecerão na execução dos serviços e no emprego de materiais, tudo aquilo que estiver regulado pelas Normas, Especificações, Métodos e Terminologias elaboradas ou recomendadas pela ABNT. As normas indicadas nestas Especificações servem como referência básica para serviços e materiais sendo aceitas diretrizes de outras normas, desde que estas atendam às exigências contidas nestas Especificações e nas normas nela citadas, a critério da CONTRATANTE.

Todos os serviços e materiais a serem utilizados nas obras deverão cumprir as condições estabelecidas nestas Especificações e nas normas nela citadas.

Fica estabelecido que a omissão de normas e procedimentos neste documento ou no Projeto, não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar os serviços dentro da melhor técnica cabível, tendo em vista o resultado satisfatório dos trabalhos.

Poderá ainda a CONTRATANTE estabelecer, em qualquer época, normas e procedimentos complementares ao presente trabalho, quando, no seu entendimento, essas complementações e alterações venham a proporcionar melhorias no andamento dos serviços contratados. Revisões posteriores também ocorrerão em função das necessidades de se adaptar e até de substituir os processos executivos aqui estabelecidos, tendo em vista o surgimento de novas tecnologias na área da construção civil.

A mão-de-obra deverá ser experiente, esmerada no seguir às especificações e acabamento dos serviços. À FISCALIZAÇÃO, reserva-se o

  
Francisco Antônio José Monteiro Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-CE.232295/D  
RMP-061706876-4





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS



direito de ordenar a exclusão, mediante notificação escrita à CONTRATADA, de qualquer pessoa que ela julgue não apta às funções que desempenha.

### 1.3. DISPOSIÇÕES GERAIS

A FISCALIZAÇÃO das obras e serviços será exercida pela CONTRATANTE diretamente ou através de Consultoria pela mesma credenciada.

A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços e obras objeto do contrato. Somente poderá subcontratar parte dos serviços se a subcontratação for admitida no contrato, bem como for aprovada prévia e expressamente pelo CONTRATANTE. Se autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços e obras, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Antes do início das obras, a CONTRATADA submeterá à FISCALIZAÇÃO o programa de ataque e desenvolvimento mensal das obras.

O prazo de conclusão da obra poderá ser estendido por um período julgado plausível pela FISCALIZAÇÃO se algum retardamento ocorrer, devido a causas imprevisíveis, sem que haja negligência da CONTRATADA, desde que a

Francisco Manoel de Menezes  
Engenheiro Civil  
CREA-Ce:332295/D  
RMP:061706876-4





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

6



mesma considere procedentes as alegações da CONTRATADA, em consoante com a Lei 8.666 e suas alterações.

A CONTRATADA deverá se comunicar com a CONTRATANTE através da FISCALIZAÇÃO, sendo que qualquer reclamação ou reivindicação da CONTRATADA, durante ou após a execução das obras, deverá ser feito por escrito, de modo mais claro possível, com referências aos fatos e aos itens do Contrato e das Especificações que julgar aplicável.

Deverá existir obrigatoriamente no escritório da obra um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e CONTRATADA, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.

Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes Especificações, nos projetos elaborados, no Contrato firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA e nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO, e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT.

#### 1.4. ATRIBUIÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir, de pleno direito e a qualquer momento, que sejam adotados pela CONTRATADA, providências suplementares necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra. Terá também, plena autoridade para suspender, por motivos técnicos, disciplinares, de segurança ou outros, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente.

A FISCALIZAÇÃO se reserva o direito de revisar os projetos e as Especificações.

  
Francisco Mendes dos Monteiro Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-CE.332295/D  
RMP.961706876-4



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS



A existência da FISCALIZAÇÃO não exime as responsabilidades integrais única e exclusivas da CONTRATADA, no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o Contrato, Especificações, o Código Civil Brasileiro e demais leis e regulamentos vigentes.

É prerrogativa da FISCALIZAÇÃO:

- a) recusar serviços executados em desacordo com o contrato ou com o projeto;
- b) determinar a rejeição de materiais, equipamentos e componentes que estiverem em desacordo com as especificações constantes em contrato;
- c) vetar o emprego de pessoal comprovadamente desqualificado para a atividade que exerce;
- d) proibir a utilização de apetrechos, ferramentas e máquinas comprovadamente inadequadas;
- e) determinar a paralisação dos trabalhos que estiverem sendo executados, quando em desacordo com o projeto ou com o contrato;
- f) ser comunicado em tempo hábil da ocorrência dos eventos por ele previamente relacionados, em que sua presença se fizer necessária.
- g) alertar os intervenientes quanto ao cumprimento das medidas de segurança previstas em regulamentos normativos, normas legais, referentes à medicina e segurança do trabalho e normas brasileiras registradas compulsórias;
- h) receber oportunamente os serviços executados, de acordo com o contrato, quando tiver esta delegação.

### 1.5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA compromete-se a manter, em caráter permanente, à frente dos serviços, um engenheiro civil (engenheiro residente) de reconhecida

Francisco Mendes de Monteiro Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-CB:332295/D  
RMP:061706876-4



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS



8

capacidade, escolhido por ela e aceito pela CONTRATANTE, o qual representará a CONTRATADA, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo dadas a própria CONTRATADA. Esse representante, além de possuir conhecimentos e capacidade profissional requeridos, deverá ter autoridade suficiente para resolver qualquer assunto relacionado com a obra. O engenheiro residente só poderá ser substituído com o prévio conhecimento e aprovação da CONTRATANTE.

A CONTRATADA não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições destas Especificações, do Contrato ou do Projeto, bem como tudo que estiver contido nas normas, Especificações e métodos da ABNT.

Deverá a CONTRATADA acatar de modo imediato as ordens da FISCALIZAÇÃO, dentro do contido nesta Especificação e no Contrato.

A CONTRATADA deverá começar os trabalhos dentro do prazo previsto em Contrato e deverá terminar todos os trabalhos referentes às obras dentro do prazo final de construção, previsto no Cronograma, o qual deverá ser atualizado mensalmente, pelo mesmo, e então enviado à FISCALIZAÇÃO nos primeiros dias de cada mês para fins de acompanhamento.

A CONTRATADA deverá estar sempre em condições de atender à FISCALIZAÇÃO e prestar-lhe todos os esclarecimentos e informações sobre a programação e o andamento da obra, as peculiaridades dos diversos trabalhos e tudo mais que a FISCALIZAÇÃO julgar necessário, permitindo a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

Francisco Medeiros Monteiro Neto  
Engenheiro Civil  
CRAA-CG.332295/P  
RNP.061706876-4





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

79  
9  
[Handwritten signature]

A CONTRATADA deverá afastar do serviço e do canteiro de obras toda e qualquer pessoa que, por conduta, pessoal ou profissional, possa prejudicar o bom andamento da obra ou a ordem do canteiro.

A CONTRATADA deverá retirar do canteiro de obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 horas a contar da determinação atinente ao assunto.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

Deverá a CONTRATADA cumprir rigorosamente a legislação sobre Segurança e Higiene do Trabalho e Social em vigor no Brasil, bem como manter seu pessoal segurado contra acidentes do trabalho.

Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça as Especificações ou que se difira do indicado no projeto, ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, devendo a CONTRATADA remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer pagamento extra.

A CONTRATANTE somente proverá a medição final após a apresentação pela CONTRATADA do balanço de material recebido e aplicado ou devolvido, bem como a entrega dos cadastros das obras executadas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]  
Francisco Antônio Teófilo Monteiro Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-CE-332295/D  
RMP-061706376-4



## 2. SERVIÇOS

**ABAST001 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M<sup>3</sup>), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_01/2015**

### 1. DEFINIÇÃO

A escavação mecanizada trata-se da remoção de solo, desde a superfície natural do terreno até a cota especificada no projeto, construindo valas ou cavas executadas mecanicamente.

### 2. EXECUÇÃO

A regra geral para escavações de valas segue a NBR 12.266, a qual fixa as condições exigíveis para projeto e execução de valas para assentamentos de tubulações de água, esgoto ou drenagem urbana e também estabelece critérios para posicionamento da vala na via pública e dimensionamento do escoramento.

No projeto será especificado o tipo de esgotamento, as medidas preventivas adotadas, o tipo de sinalização, o dimensionamento, posicionamento e preparo do fundo da vala, a forma de escoramento, esgotamento, de reaterro da vala e recomposição do pavimento.

### 3. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

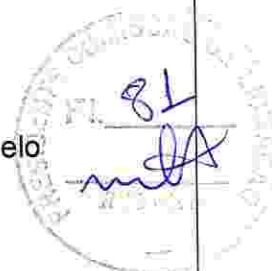
Francisco Antônio Monteiro Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-CE.332295/D  
RMP-061706876-4



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

11

Os serviços de escavação mecanizada serão medidos e pagos pelo volume efetivamente aplicado, expresso em m<sup>3</sup>.



**ABAST002 - LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF\_06/2016**

### 1. DEFINIÇÃO

Os lastros constituem, juntamente com a regularização manual ou mecânica do fundo da vala, os serviços necessários à estabilidade da fundação das tubulações.

### 2. MATERIAL

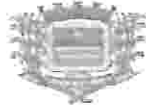
Quando não é for possível fazer o rebaixamento no terreno natural, é necessário executar um colchão ou lastro de material granular, normalmente areia, brita ou pó de pedra, perfeitamente adensado, na espessura mínima abaixo da geratriz externa inferior do tubo de 10 cm ou de 20 cm no caso de o leito apresentar-se, respectivamente, em solo ou em rocha.

### 3. EXECUÇÃO

É retirada uma camada do fundo da vala com altura suficiente para se atingir áreas mais estáveis do maciço e largura correspondente, no mínimo, ao

  
Francisco Manoel dos Monteiros Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 332295/D  
RMP-941796876-4





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

diâmetro externo do tubo acrescido de 0,30 m, para substituição por uma equivalente de areia ou brita, que deverá ser vigorosamente compactada e regularizada de forma que a tubulação possa ser assentada sobre ela uniformemente, obedecendo às cotas do projeto.

#### 4. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos e pagos pelo volume efetivamente aplicado, expresso em m<sup>3</sup>.

### ABAST003 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF\_04/2016

#### 1. DEFINIÇÃO


O reaterro consiste no preenchimento ou recomposição de escavações, utilizando o próprio material escavado.

#### 2. MATERIAL

O material é procedente da escavação do terreno natural, geralmente é constituído por solo, alteração de rocha, rocha ou associações deste tipo.

#### 3. EXECUÇÃO

As operações de execução de reaterros compreendem a descarga, espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração, e

  
Francisco Antônio dos Montes Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 332295/D  
RMP-061706876-4



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

13



compactação, quando prevista em projeto, do material selecionado procedente da própria escavação.

Sua execução obedecerá rigorosamente aos elementos técnicos fornecidos pela fiscalização e constantes das notas de serviço apresentadas no projeto executivo.

#### 4. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos e pagos pelo volume efetivamente aplicado, expresso em m<sup>3</sup>.

**ABAST004 - ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF\_11/2017**

##### 1. DEFINIÇÃO

Consiste no assentamento de tubos e conexões específicas para cada finalidade, conforme definição em projeto.

##### 2. EXECUÇÃO

Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às coordenadas de projeto e às especificações, padrões de execução normatizados ou recomendados pelo fabricante, para garantir a estanqueidade do sistema necessário ao fluxo dos líquidos de acordo com os requisitos estabelecidos.

  
Francisco Manoel dos Santos Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-CG.332295/0  
RMP-061706876-4



### 3. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos e pagos pelo comprimento efetivamente aplicado, expresso em m.

**ABAST005 - TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 150 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665) - BDI = 15,28**

#### 1. DEFINIÇÃO

Consiste no assentamento de tubos e conexões específicas para cada finalidade, conforme definição em projeto.

#### 2. EXECUÇÃO

Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às coordenadas de projeto e às especificações, padrões de execução normatizados ou recomendados pelo fabricante, para garantir a estanqueidade do sistema necessário ao fluxo dos líquidos de acordo com os requisitos estabelecidos.

#### 3. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

  
Francisco Antônio dos Monteiro Neto  
Engenheiro Civil  
CRAA-CR:332295/D  
RMP:961706876-4





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

15



Os serviços serão medidos e pagos pelo comprimento efetivamente aplicado, expresso em m.

Francisco Manoel dos Monteiro Neto  
Engenheiro Civil  
CRAA-CB 332295/D  
RMP-061706876-4

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

<b>ORÇAMENTO:</b>	PAVIMENTAÇÃO DO (TRECHO) DE MALVIAS - ALTO DA ALEGRIA) DA AV. DA INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHAÇA	
<b>LOCAL:</b>	ALTO DA ALEGRIA	
<b>UNIDADES:</b>	1040,0m	
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 821,40	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$ (COM BDI)
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00	315,01	61,74	376,75	2.260,50
1.2	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	M2	16,452868	9,41	0,68	10,09	166,07
2		MOVIMENTAÇÃO DE SOLO							
2.1	2 S 02 200 01	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	SICRO	m3	1.419,00	10,54	2,07	12,61	17.901,16
2.2	2 S 02 200 00	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	SICRO	m3	4.585,28	10,54	2,07	12,61	58.040,38
3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
3.1	2 S 02 300 00	Impedimento	SICRO	m2	10.400,00	0,28	0,05	0,33	3.432,00
3.2	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USANDO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	SINAPI	M3	478,40	728,02	142,69	870,71	419.547,66
3.3	1 A 00 002 04	Transporte Local CBUQ e/ou capotada bitumica	SICRO	lkm	12,498224	1,08	0,21	1,30	16.232,11
4		DRENAGEM							
4.1	94287	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_08/2016	SINAPI	M	2.080,00	30,07	5,89	35,96	74.776,80
4.2	2 S 04 940 52	Despeça d'água tipo rap. canal reabrig. DAR 02 AC/BC	SICRO	m	18,00	77,18	15,13	92,31	1.661,58
5		URBANIZAÇÃO/ACESSIBILIDADE							
5.1	84990	EXECUÇÃO DE PARSELO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	95,64	561,24	98,24	659,48	63.055,07
5.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_05/2016	SINAPI	M	2.890,00	29,26	5,73	34,99	101.000,00
5.3	C4824	PISO PODOATIL EXTERNO EM PMC ESP. 7CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	200,00	70,25	13,78	84,03	16.806,00
6		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL							
6.1	4 S 06 100 13	Platina taxa-taxa bactericida emuls. água - 1 ano	SICRO	m2	281,38	13,05	2,70	15,75	4.439,77
6.2	4 S 09 200 01	Form. e implantação placa sinaliz. semi-reflexiva	SICRO	m2	1,88	254,42	49,67	304,09	571,22
7		REDE DE ABASTECIMENTO							
7.1	0000828	TUBO PVC DEFOFO, 110, 1 MPa, DN 150 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 7085) - BDI = 15,26	SINAPI	M	1.005,00	70,17	10,72	80,89	81.317,95
7.2	90082	ESCAVAZÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E DESMONTANTE) COM POSICIONAMENTO DE TUBO, COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (0,9 M3), LARG. DE 1,5 M X 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_07/2015	SINAPI	M3	255,68	7,89	1,57	9,46	2.402,24
7.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	255,68	23,88	4,68	28,56	7.304,02
7.4	94102	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2016	SINAPI	M3	21,30	127,45	24,98	152,43	3.246,78



Francisco Gilson de Moura Neto  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE-332295/D  
 RNP-943706676-4

*(Handwritten signature)*

75	87134	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PREVO OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_312017	SINAPI	M	1.066,00	1,51	0,30	1,81	1.600,15	1.597,65
VALOR ORÇAMENTOS										
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 857.964,50 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)										
									720.086,76	SEM BDI
									857.964,00	COM BDI

2




Francisco Gilson Henrique Melo  
Engenheiro Civil  
CREA-CE.33225/O  
RNP.961766976-4



98  


## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <b>PREFEITURA DE Barbalha</b> <small>1956 X 1961 DE 1988</small>	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DO (TRECHO 01 MALVINAS - ALTO DA ALEGRIA) DA AV. DA INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA	<b>DATA:</b> 13/02/2019	<b>BDI:</b> 19,60%		
	<b>LOCAL:</b>	ALTO DA ALEGRIA	<b>FONTE:</b>	<b>VEREÃO</b>	<b>HORA</b>	
	<b>UNIDADES:</b>	1040,00m	SEM-FRRA	024 SEM DESIGNAÇÃO	118,13%	-
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	RS 821,40	EFORO	2016/11 SEM DESIGNAÇÃO	118,48%	-
			SECHO	2018/05	-	
			DIAP)	2018/05 SEM DESIGNAÇÃO	118,18%	74,47%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
						162018

### 1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)

		QTD
comp x altura x quantidade	3,00*2,00*1,00	6
		5,00
		6,00

### 1.2. 78472 - SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE (M2)

		QTD
comp x larg x quantidade	1040,00*15,82*1,00	16452,8
		16452,80
		19452,80

### 2.1. 2 S 02 200 01 - Base solo estabilizado granul. s/ mistura ( m3)

		QTD
comp x area	1040,00*(0,53+0,13+0,29+0,29+0,13+1,07+0,13+2+0,13+0,95)*0,1	1419,6
		1419,60
		1419,60

### 2.2. 2 S 02 200 00 - Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura ( m3)

		QTD
extensão da avenida x área de seção	1040,00*(1,08+0,53+0,13+0,3+0,3+0,3+0,13+1,07+0,13+2+0,13+0,95+1,08)*0,4	6585,28
		6585,28
		6585,28

### 3.1. 2 S 02 300 00 - Imprimação ( m2)

		QTD
ciclovia (comp x larg)	1040,00*2,00	2080
pista de rolamento (comp x larg)	1040,00*5,00	5200
		10400,00

### 3.2. 95995 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF\_03/2017 (M3)

		QTD
ciclovia (comp x larg x esp)	1040,00*2,00*0,05	62,4
pista de rolamento (comp x larg x esp)	1040,00*8,00*0,05	416
		478,40

### 3.3. 1 A 00 002 04 - Transporte Local CBUQ c/ caçamba térmica ( tkm)

		QTD
massa x dmt	956,80*13,05	12486,24
dmt jazida de missão velha: 18,61km / dmt jazida de juazeiro: 7,49 km / dmt média: 13,05km / obs: como a unidade é tonelada*km, foi adotado o valor da densidade do asfalto de 2t/m3, logo o valor da massa é de 956,8t.		12486,24

### 4.1. 94267 - GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA ?IN LOCO? EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARIETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF\_06/2016 (M)

		QTD
comp x quant	1040,00*2,00	2080
		2080,00
		2080,00

### 4.2. 2 S 04 940 52 - Descida d'água tipo rap.canal retang.-DAR 02 AC/BC ( m)

		QTD
comp x quant	3,00*6,00	18
		18,00
		18,00

~

  
 Engenheiro Municipal João Manoel de Mello



**5.1. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_07/2016 (M3)**

			QTD
comp x larg x alt	1040,00*1,07*0,05	55,84	55,84
			55,84

**5.2. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016 (M)**

			QTD
ciclovia [comp x quant]	1040,00*2,00	2080	2080,00
			2080,00

**5.3. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)**

			QTD
comp da avenida x larg	1040*0,25	260	260,00
			260,00

**6.1. 4 S 06 100 13 - Pintura faixa-tinta b. acrílica emuls. água - 1 ano ( m2)**

			QTD
sinalização - pista de rolamento (area)	73,38+1040*0,1*2	281,38	281,38
			281,38

**6.2. 4 S 06 200 01 - Forn. e implantação placa sinaliz. semi-refletiva ( m2)**

			QTD
d	0,34	0,34	0,34
l	0,96	0,96	0,96
parada obrigatória (area)	0,28	0,28	0,28
velocidade max permitida	0,28	0,28	0,28
			1,86

**7.1. 00009828 - TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 150 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665) (M)**

			QTD
comp paralelo a avenida + comp perpendicular a avenida	1040,00+25,00	1065	1065,00
			1065,00

**7.2. 90082 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_01/2015 (M3)**

			QTD
comp x larg x alt x quant	(1040,00*0,40*0,60*1,00)+(25,00*0,40*0,60*1,00)	255,6	255,60
			255,60

**3. 93382 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF\_04/2016 (M3)**

			QTD
comp x larg x alt x quant	(1040*0,40*0,60*1,00)+(25,00*0,40*0,60*1,00)	255,6	255,60
			255,60

**7.4. 94102 - LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF\_06/2016 (M3)**

			QTD
comp x larg x alt x quant	(1040,00*0,40*0,05*1,00)+(25,00*0,40*0,05*1,00)	21,3	21,30
			21,30

**7.5. 97134 - ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF\_11/2017 (M)**

			QTD
comp paralelo a avenida + comp perpendicular a avenida	1040,00+25,00	1065	1065,00
			1065,00

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:		PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO 01 MALVINAS - ALTO DA ALEGRIA(A)		DATA : 13/02/2019		BDI : 18,60%			
		DA AV. DA INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE		VERSÃO		HORA		MÊS	
LOCAL:		ALTO DA ALEGRIA		SEINFRA		024 SEM DESONERAÇÃO		03/2016	
UNIDADES:		1040,0m		SIGRO		2018/11 SEM DESONERAÇÃO		03/2017	
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 821,40		SINAPI		2018/05		09/2018	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				74,47%	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 10.322,37	100,00 R\$ 10.322,37						100,00 R\$ 10.322,37
2	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO	R\$ 100.941,54	50,00 R\$ 50.470,77	50,00 R\$ 50.470,77					100,00 R\$ 100.941,54
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 436.003,77			100,00 R\$ 436.003,77				100,00 R\$ 436.003,77
4	DRENAGEM	R\$ 76.458,38				100,00 R\$ 76.458,38			100,00 R\$ 76.458,38
5	URBANIZAÇÃO/ACESSIBILIDADE	R\$ 127.969,07					100,00 R\$ 127.969,07		100,00 R\$ 127.969,07
6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	R\$ 5.208,75						100,00 R\$ 5.208,75	100,00 R\$ 5.208,75
7	REDE DE ABASTECIMENTO	R\$ 101.060,62	50,00 R\$ 50.530,31	50,00 R\$ 50.530,31					100,00 R\$ 101.060,62
		R\$ 857.964,50	R\$ 111.323,45	R\$ 101.001,08	R\$ 436.003,77	R\$ 76.458,38	R\$ 127.969,07	R\$ 5.208,75	R\$ 857.964,50
			R\$ 111.323,45	R\$ 212.324,53	R\$ 648.328,30	R\$ 724.786,68	R\$ 862.755,75	R\$ 857.964,50	

  
  
**Francisco Antônio de Mello**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE-332295/D  
 RNF-0611706876-4





TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DO TRILHEIRO 01 MILVÍNIOS - ALTO DA ALEGRIA DA AV. DA INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA	DATA:	13/03/2018	BDI: 16,00%	
	LOCAL:	ALTO DA ALEGRIA	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
	UNIDADES:	1040,00m	SENHA:	204 SEM DESONERVAÇÃO	116,33%	-
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 321,40	TIPO:	20111 SEM DESONERVAÇÃO	116,33%	-
				20120	-	-
				20140 SEM DESONERVAÇÃO	116,15%	74,47%
				COMPOSIÇÃO PADRÃO	-	-

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,0000	20,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,5000	0,5000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECUNCI	0,0000	0,0000
	<b>TOTAL</b>	<b>36,8000</b>	<b>36,8000</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,6700	0,0000
B2	Feriados	3,7200	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9100	0,6900
B4	13º Salário	10,9200	8,3300
B5	Licença Paternidade	0,0800	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7300	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,6500	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1200	0,0900
B9	Férias Gozadas	10,4200	7,9900
B10	Salário Maternidade	0,6300	0,0200
	<b>TOTAL</b>	<b>48,4800</b>	<b>17,7100</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,3500	4,8500
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1500	0,1100
C3	Férias Indenizadas	3,5600	2,7200
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,8600	3,6900
C5	Indenização Adicional	0,5300	0,4100
	<b>TOTAL</b>	<b>15,4500</b>	<b>11,7800</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,0500	6,5200
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,5600	0,4300
	<b>TOTAL</b>	<b>17,6100</b>	<b>6,9500</b>

Horista = 116,33%  
Mensalista = 73,24%

A + B + C + D





COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,0000	20,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCPA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECCINCI	0,0000	0,0000
	<b>TOTAL</b>	<b>36,8000</b>	<b>36,8000</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8800	0,0000
B2	Férfados	3,7200	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,8800
B4	13º Salário	11,0100	8,3300
B5	Licença Paternidade	0,0800	0,0800
B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,5800
B7	Dias de Chuvas	1,6700	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1200	0,0500
B9	Férfas Gozadas	11,8000	8,9300
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	<b>TOTAL</b>	<b>47,9800</b>	<b>18,8800</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,1200	5,3900
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,4000	0,3000
C3	Férfas Indenizadas	2,4000	1,8200
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,8300	3,6800
C5	Indenização Adicional	0,8000	0,4500
	<b>TOTAL</b>	<b>15,3500</b>	<b>11,6200</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,8500	8,8700
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,7200	0,5600
	<b>TOTAL</b>	<b>18,5700</b>	<b>9,4300</b>

Horista = 118,48%  
Mensalista = 74,51%

A + B + C + D



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,0000	20,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	IN CRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
	<b>TOTAL</b>	<b>36,8000</b>	<b>36,8000</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8700	0,0000
B2	Feriados	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,7000
B4	13º Salário	10,9700	8,3300
B5	Licença Paternidade	0,0700	0,0500
B6	Faltas Justificadas	0,7300	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,6800	0,6000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0800
B9	Férias Gozadas	11,2800	8,5500
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	<b>TOTAL</b>	<b>47,3300</b>	<b>18,2900</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,6700	5,3700
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1700	0,1300
C3	Férias Indenizadas	3,1700	2,4100
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,0100	3,8100
C5	Indenização Adicional	0,5800	0,4500
	<b>TOTAL</b>	<b>16,0100</b>	<b>12,1700</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,4200	6,7300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,5300	0,4800
	<b>TOTAL</b>	<b>18,0500</b>	<b>7,2100</b>

Horista = 118,19%  
Mensalista = 74,47%

A + B + C + D

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI**

Fórmula do BDI: 
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS COM DESNOERAÇÃO**

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração Central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50

	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,77

I	Impostos	5,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	-
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>5,65</b>

	BDI =	19,60%
	BDI adotado =	19,60%




Francisco Néidje-lob Monteiro Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-CE:332295/D

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI**

Fórmula do BDI: 
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**COMPOSIÇÃO DE BDI - MATERIAIS**

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração Central	3,45
DF	Despesas financeiras	0,85
R	Riscos	0,85

	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,48
L	Lucro	5,11

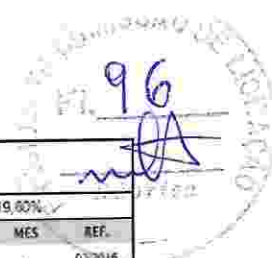
I	Impostos	3,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>3,65</b>

	<b>BDI =</b>	<b>15,28%</b>
--	--------------	---------------

*(Handwritten mark)*

*(Signature)*  
Francisco Neidje-lob Monteiro Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-CE-332295/D





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA: 13/02/2019		BDI: 19,60%		
<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DO (TRECHO 01 MALVINAS - ALTO DA ALEGRIA) DA AV. DA INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	ALTO DA ALEGRIA	SEINFRA	024 SEM DESIGNAÇÃO	118,33%	-	03/2016
<b>UNIDADES:</b>	1040,0m	SICRO	2016/1: SEM DESIGNAÇÃO	118,48%	-	03/2017
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 821,40	SICRO	2016/05	-	-	09/2016
		SINAPI	2018/09 SEM DESIGNAÇÃO	118,12%	74,47%	10/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

**1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,73	4,73
00004491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	4,00000000	4,75	19,00
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	240,00	240,00
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG.	0,11000000	12,39	1,36
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>255,08</b>	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	11,37	11,37
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	9,12	18,24
94952	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2015	SINAPI	M3	0,01000000	199,35	1,99
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>31,60</b>	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>298,69</b>	
<b>VALOR ENCARGOS (118.19%):</b>					<b>18,32</b>	
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>315,01</b>	
<b>VALOR BDI (19.60%):</b>					<b>61,74</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>376,75</b>	

**1.2. 78472 - SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006204	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,00286800	12,31	0,04
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,04</b>	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00250000	10,18	0,03
88288	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00250000	11,61	0,03
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00750000	9,12	0,07
88597	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00200000	27,47	0,05
92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	SINAPI	CHP	0,00100000	85,57	0,09
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>0,27</b>	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>0,31</b>	
<b>VALOR ENCARGOS (118.19%):</b>					<b>0,10</b>	
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>0,41</b>	
<b>VALOR BDI (19.60%):</b>					<b>0,08</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>0,49</b>	

Francisco Meidj- Ieb Monteiro Neto



**2.1. 2 S 02 200 01 - Base solo estabilizado granul. s/ mistura ( m3)**

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E006	Motoniveladora : Caterpillar : 120K -	1,0000	0,7800	0,2200	174,8829	23,5084	141,5805
E007	Trator Agrícola : Massey Ferguson : MF 4291/4 449A -	1,0000	0,5200	0,4800	77,4488	16,4297	48,1596
E013	Rolo Compactador : Dynapac : CA-250-P - pé de carneiro autop. 11,25t vibrat	1,0000	1,0000	0,0000	119,6457	16,4297	119,6457
E101	Grade de Discos : Marchesan : - GA 24 x 24	1,0000	0,5200	0,4800	3,6809	0,0000	1,9141
E105	Rolo Compactador : Caterpillar : PS-360 C - de pneus autoprop. 25 t	1,0000	0,7800	0,2200	140,1974	16,4297	112,9685
E404	Caminhão Basculante : Mercedes Benz : 2726 K - 10 m3 -	1,4900	1,0000	0,0000	155,9684	18,8145	232,3929
E407	Caminhão Tanque : Mercedes Benz : 2726 K - 10.000 l	2,0000	0,5400	0,4600	158,7800	18,8145	188,6077
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>							<b>845,2690</b>

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
T511	Encarreg. de pavimentação	H	1,0000	40,6373	40,6373
T701	Servente	H	3,0000	9,5257	28,5771
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>69,2144</b>
Adicional M.O. - FERRAMENTAS (15,51 %):					10,7352
<b>Custo Horário da Execução:</b>					<b>925,2186</b>
<b>Produção da Equipe:</b>					<b>168,0000</b>
<b>Custo Unitário da Execução:</b>					<b>5,5073</b>

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1 A 01 100 01	Limpeza	m2	0,7000	0,4500	0,3150
1 A 01 105 01	Expurgo de jazida (const e restr)	m3	0,2000	2,3700	0,4740
1 A 01 120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	m3	1,1500	3,6900	4,2435
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>					<b>5,0325</b>
<b>Custo Direto Total:</b>					<b>10,5398</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>9,99</b>
<b>VALOR ENCARGOS (118,48%):</b>					<b>0,56</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>10,54</b>
<b>VALOR BDI (19,60%):</b>					<b>2,07</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>12,61</b>

**2.2. 2 S 02 200 00 - Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura ( m3)**

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E006	Motoniveladora : Caterpillar : 120K -	1,0000	0,7800	0,2200	174,8829	23,5084	141,5805
E007	Trator Agrícola : Massey Ferguson : MF 4291/4 449A -	1,0000	0,5200	0,4800	77,4488	16,4297	48,1596
E013	Rolo Compactador : Dynapac : CA-250-P - pé de carneiro autop. 11,25t vibrat	1,0000	1,0000	0,0000	119,6457	16,4297	119,6457
E101	Grade de Discos : Marchesan : - GA 24 x 24	1,0000	0,5200	0,4800	3,6809	0,0000	1,9141
E105	Rolo Compactador : Caterpillar : PS-360 C - de pneus autoprop. 25 t	1,0000	0,7800	0,2200	140,1974	16,4297	112,9685
E404	Caminhão Basculante : Mercedes Benz : 2726 K - 10 m3 -	1,4900	1,0000	0,0000	155,9684	18,8145	232,3929
E407	Caminhão Tanque : Mercedes Benz : 2726 K - 10.000 l	2,0000	0,5400	0,4600	158,7800	18,8145	188,6077
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>							<b>845,2690</b>

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
T511	Encarreg. de pavimentação	H	1,0000	40,6373	40,6373

**Francisco Henrique Monteiro Neto**

T701	Servente	H	3,0000	9,5257	28,5771
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>69,2144</b>
Adicional M.O. - FERRAMENTAS (15,51 %):					10,7352
<b>Custo Horário da Execução:</b>					<b>925,2166</b>
Produção da Equipe:					168,0000
<b>Custo Unitário da Execução:</b>					<b>5,5073</b>
SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1 A 01 100 01	Limpeza	m2	0,7000	0,4500	0,3150
1 A 01 105 01	Expurgo de jazida (const e restr)	m3	0,2000	2,3700	0,4740
1 A 01 120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	m3	1,1500	3,6900	4,2435
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>					<b>6,0326</b>
<b>Custo Direto Total:</b>					<b>10,5398</b>
<b>Custo Direto Total:</b>					
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>9,99</b>
<b>VALOR ENCARGOS (118.48%):</b>					<b>0,55</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>10,54</b>
<b>VALOR BDI (19.60%):</b>					<b>2,07</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>12,61</b>

### 3.1. 2 S 02 300 00 - Imprimação ( m2)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E007	Trator Agrícola : Massey Ferguson : MF 4291/4 449A -	1,0000	0,3300	0,6700	77,4488	16,4297	36,5660
E107	Vassoura Mecânica : CMV : VM 2440 - rebocável	1,0000	0,3300	0,6700	4,7350	0,0000	1,5626
E110	Tanque de Estocagem de Asfalto : Cifali : - 30.000 l	2,0000	1,0000	0,0000	20,5042	0,0000	41,0084
E111	Equip. Distribuição de Asfalto : Fertex : - montado em caminhão	1,0000	1,0000	0,0000	133,3896	18,6145	133,3896
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>							<b>212,5266</b>
MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO		
T511	Encarreg. de pavimentação	H	1,0000	40,6373	40,6373		
T701	Servente	H	3,0000	9,5257	28,5771		
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>69,2144</b>		
Adicional M.O. - FERRAMENTAS (15,51 %):					10,7352		
<b>Custo Horário da Execução:</b>					<b>292,4752</b>		
Produção da Equipe:					1.125,0000		
<b>Custo Unitário da Execução:</b>					<b>0,2600</b>		
MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO		
M103	Asfalto diluido CM-30	t	0,0012	0	0,0000		
<b>TOTAL MATERIAIS:</b>					<b>0,0000</b>		
<b>Custo Direto Total:</b>					<b>0,2600</b>		
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>0,22</b>		
<b>VALOR ENCARGOS (118.48%):</b>					<b>0,04</b>		
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>0,26</b>		
<b>VALOR BDI (19.60%):</b>					<b>0,05</b>		
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>0,31</b>		

  
 Francisco Heideleb Monteiro Neto



3.2. 95995 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF\_03/2017 (M3)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	SINAPI	T	2,55480000	250,16	639,11
TOTAL MATERIAL:					639,11	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,04640000	219,21	10,17
5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,09490000	83,31	7,91
88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,13010000	10,97	12,40
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04640000	166,05	7,70
95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHP	0,08050000	131,50	10,59
95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHI	0,06070000	41,68	2,53
96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	SINAPI	CHI	0,10710000	23,33	2,50
96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	SINAPI	CHP	0,03410000	73,78	2,52
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,04190000	130,04	5,45
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,24960000	44,71	10,76
TOTAL SERVIÇO:					72,59	

VALOR SEM ENCARGOS:	711,64
VALOR ENCARGOS (118.19%):	16,38
VALOR COM ENCARGOS:	728,02
VALOR BDI (19.60%):	142,69
VALOR COM BDI:	870,71

3.3. 1 A 00 002 04 - Transporte Local CBUQ c/ caçamba térmica ( tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E401	Caminhão Carroceria : M. Benz / Rodoteixo : Standart p/ 5,50 m3 - caminhão c/ caçamba térmica	1,0000	1,0000	0,0000	104,7666	18,6145	104,7666

TOTAL EQUIPAMENTOS:	104,7666
Adicional M.O. - FERRAMENTAS (20,61 %):	0,0000
Custo Horário da Execução:	104,7666
Produção da Equipe:	96,0000
Custo Unitário da Execução:	1,0913
Custo Direto Total:	1,0913
VALOR SEM ENCARGOS:	1,09
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	1,09
VALOR BDI (19.60%):	0,21
VALOR COM BDI:	1,30

Francisco Mendes Neto



100  
#A

**4.1. 94267 - GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA ?IN LOCO? EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA/ GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF\_06/2016 (M)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01500000	36,50	0,55
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,06300000	224,79	14,16
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						14,71

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10900000	10,39	1,13
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24400000	11,42	2,79
88316	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46700000	9,12	4,44
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00300000	290,11	0,87
92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	0,01800000	18,48	0,33
92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHI	0,09100000	6,14	0,56
<b>TOTAL SERVICO:</b>						10,12

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	24,83
<b>VALOR ENCARGOS (118.19%):</b>	5,24
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	30,07
<b>VALOR BDI (19.60%):</b>	5,89
<b>VALOR COM BDI:</b>	35,96

**4.2. 2 S 04 940 52 - Descida d'água tipo rap.canal retang.-DAR 02 AC/BC ( m)**

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
T501 Encarregado de turma	H	0,5000	26,3050	13,1525
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>				13,1525
Adicional M.O. - FERRAMENTAS (15,61 %):				2,0400
<b>Custo Horário da Execução:</b>				15,1925
<b>Produção da Equipe:</b>				1,0000
<b>Custo Unitário da Execução:</b>				15,1925

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1 A 01 401 01 Forma comum de madeira	m2	0,1100	75,2400	8,2764
1 A 01 415 51 Concr estr fck=15MPa c.raz uso ger confinanç AC/BC	m3	0,1370	291,1100	39,8921
1 A 01 890 01 Escavação manual em material de 1a categoria	m3	0,3100	37,6100	11,6591
1 A 01 893 01 Compactação manual	m3	0,1500	14,4800	2,1720

<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>	61,9996
<b>Custo Direto Total:</b>	77,1821
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	65,62
<b>VALOR ENCARGOS (118.48%):</b>	21,56
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	77,18
<b>VALOR BDI (19.60%):</b>	15,13
<b>VALOR COM BDI:</b>	92,31

**5.1. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_07/2016 (M3)**

Francisco Meidj-lob Monteiro Neto



MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004460	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGEIJM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2.50000000	8,24	20,80
00004517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2.00000000	1,70	3,40
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>24,00</b>	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,25600000	11,37	25,65
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,98300000	11,42	22,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,23900000	9,12	38,66
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,21300000	250,41	303,75
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>390,71</b>	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>414,71</b>
<b>VALOR ENCARGOS (118.19%):</b>	<b>86,53</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>501,24</b>
<b>VALOR BDI (19.60%):</b>	<b>98,24</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>599,48</b>

**5.2. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	36,50	0,26
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	15,00	15,08
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>15,34</b>	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	11,42	4,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	9,12	3,59
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00200000	326,83	0,65
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>8,74</b>	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>24,08</b>
<b>VALOR ENCARGOS (118.19%):</b>	<b>5,18</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>29,26</b>
<b>VALOR BDI (19.60%):</b>	<b>5,74</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>35,00</b>

**5.3. C4624 - PISO PODOTATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,50000000	7,20	11,52
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	4,88	6,10
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>17,62</b>	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	46,00	0,84
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	0,74	2,02
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,50	1,40
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	25,31	27,84
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>32,10</b>	

Francisco Mendes de Monteiro Neto

VALOR SEM ENCARGOS:	49,72
VALOR ENCARGOS (116.33%):	20,50
VALOR COM ENCARGOS:	70,22
VALOR BDI (19.60%):	13,76
VALOR COM BDI:	83,98

**6.1. 4 S 06 100 13 - Pintura faixa-tinta b.acrílica emuls. água - 1 ano ( m2)**

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E408	Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 710 / 37 - 4 t	1,0000	0,5000	0,5000	75,4860	18,6145	47,0503
E416	Veículo Leve : Chevrolet : S10 - pick up (4X4)	2,0000	1,0000	0,0000	75,4500	15,5558	150,9200
E908	Máquina para Pintura : Consmaq : - Pintura a frio	1,0000	1,0000	0,0000	142,5495	18,6145	142,5495
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>							<b>340,5198</b>

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
T314	Operador de equip. especial	H	1,0000	22,2850	22,2850
T401	Pré-marcador	H	1,0000	15,5558	15,5558
T501	Encarregado de turma	H	1,0000	26,3050	26,3050
T701	Servente	H	7,0000	9,5257	66,6799
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>130,8257</b>
Adicional M.O. - FERRAMENTAS (20,51 %):					26,9324
<b>Custo Horário da Execução:</b>					<b>498,1779</b>
<b>Produção da Equipe:</b>					<b>200,0000</b>
<b>Custo Unitário da Execução:</b>					<b>2,4909</b>

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M614	Tinta base res. acrílica emul. água	l	0,4000	19,9606	7,9842
M615	Microesferas PRE-MIX	kg	0,1000	7,08	0,7080
M616	Microesferas DROP-ON	kg	0,2500	7,86	1,9650
M624	Tinta para pré-marcação	l	0,0300	21,835	0,6551
<b>TOTAL MATERIAIS:</b>					<b>11,3123</b>
<b>Custo Direto Total:</b>					<b>13,8032</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>13,38</b>
<b>VALOR ENCARGOS (118.48%):</b>					<b>0,42</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>13,80</b>
<b>VALOR BDI (19.60%):</b>					<b>2,70</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>16,50</b>

**6.2. 4 S 06 200 01 - Forn. e implantação placa sinaliz. semi-refletiva ( m2)**

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E408	Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 710 / 37 - 4 t	1,0000	0,5000	0,5000	75,4860	18,6145	47,0503
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>						<b>47,0503</b>	

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
T501	Encarregado de turma	H	0,5000	26,3050	13,1525
T701	Servente	H	3,0000	9,5257	28,5771
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>41,7296</b>

  
 Francisco Xedipe Neto



DIÁRIO DE OBRAS Nº 103  
103  
103

Adicional M.O. - FERRAMENTAS (20.61 %):	8,5587
Custo Horário da Execução:	97,3386
Produção da Equipe:	4,0000
Custo Unitário da Execução:	24,3347

MATERIAIS		UNID.	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M334	Paraf. zinc. c/ fenda 1 1/2"x3/16"	un	2,0000	0,11	0,2200
M335	Paraf. zincado francês 4" x 5/16"	un	3,0000	0,61	1,8300
<b>TOTAL MATERIAIS:</b>					<b>2,0500</b>

SERVIÇOS		UNID.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1 A 01 850 01	Confeção de placa de sinalização semi-refletiva	m2	1,0000	154,5200	154,5200
1 A 01 870 01	Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal.	un	1,0000	73,5200	73,5200
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>					<b>228,0400</b>

<b>Custo Direto Total:</b>	254,4247
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	227,88
<b>VALOR ENCARGOS (118.48%):</b>	26,54
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	254,42
<b>VALOR BDI (19.60%):</b>	49,87
<b>VALOR COM BDI:</b>	304,29

**7.1. 00009828 - TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 150 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665) (M)**

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	70,17
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	0,00
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	70,17
<b>VALOR BDI (15.28%):</b>	10,72
<b>VALOR COM BDI:</b>	80,89

**7.2. 90082 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_01/2015 (M3)**

SERVIÇO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03560000	125,41	4,46
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03870009	42,09	1,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07420000	9,12	0,68
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>5,77</b>	

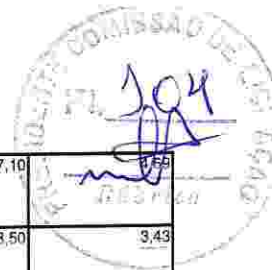
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	6,77
<b>VALOR ENCARGOS (118.19%):</b>	1,22
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	7,99
<b>VALOR BDI (19.60%):</b>	1,57
<b>VALOR COM BDI:</b>	9,56

**7.3. 93382 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF\_04/2016 (M3)**

SERVIÇO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65000000	9,12	5,93

Francisco Melip-leo Monteiro Neto





91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,27400000	17,10	4,68
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25400000	13,50	3,43
95606	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	SINAPI	M3	1,00000000	1,13	1,13
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>15,18</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>15,18</b>
<b>VALOR ENCARGOS (118.19%):</b>						<b>8,68</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>23,86</b>
<b>VALOR BDI (19.60%):</b>						<b>4,88</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>28,54</b>

**7.4. 94102 - LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF\_06/2016 (M3)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,10000000	36,50	40,15
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>40,15</b>

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,06500000	11,42	23,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,09700000	9,12	28,24
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06900000	17,10	1,18
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,06400000	13,50	0,86
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>53,86</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>94,01</b>
<b>VALOR ENCARGOS (118.19%):</b>						<b>33,44</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>127,45</b>
<b>VALOR BDI (19.60%):</b>						<b>24,98</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>152,43</b>

**7.5. 97134 - ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF\_11/2017 (M)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	SINAPI	UN	0,01510000	13,56	0,20
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,20</b>

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04330000	10,10	0,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04330000	9,12	0,39
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>0,83</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>1,03</b>
<b>VALOR ENCARGOS (118.19%):</b>						<b>0,48</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>1,51</b>
<b>VALOR BDI (19.60%):</b>						<b>0,30</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>1,81</b>

Francisco Keidj-lob Monteiro Neto

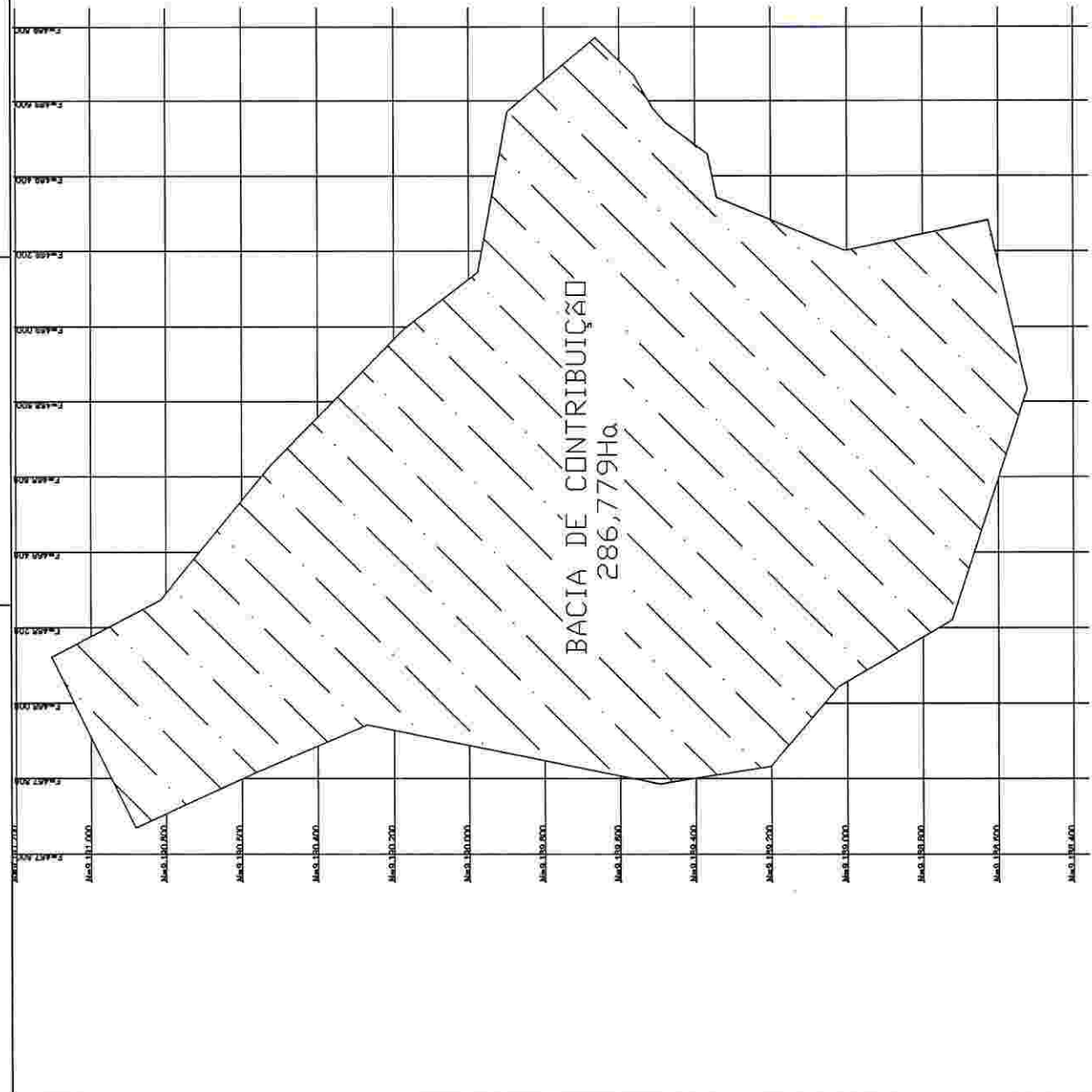
105  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

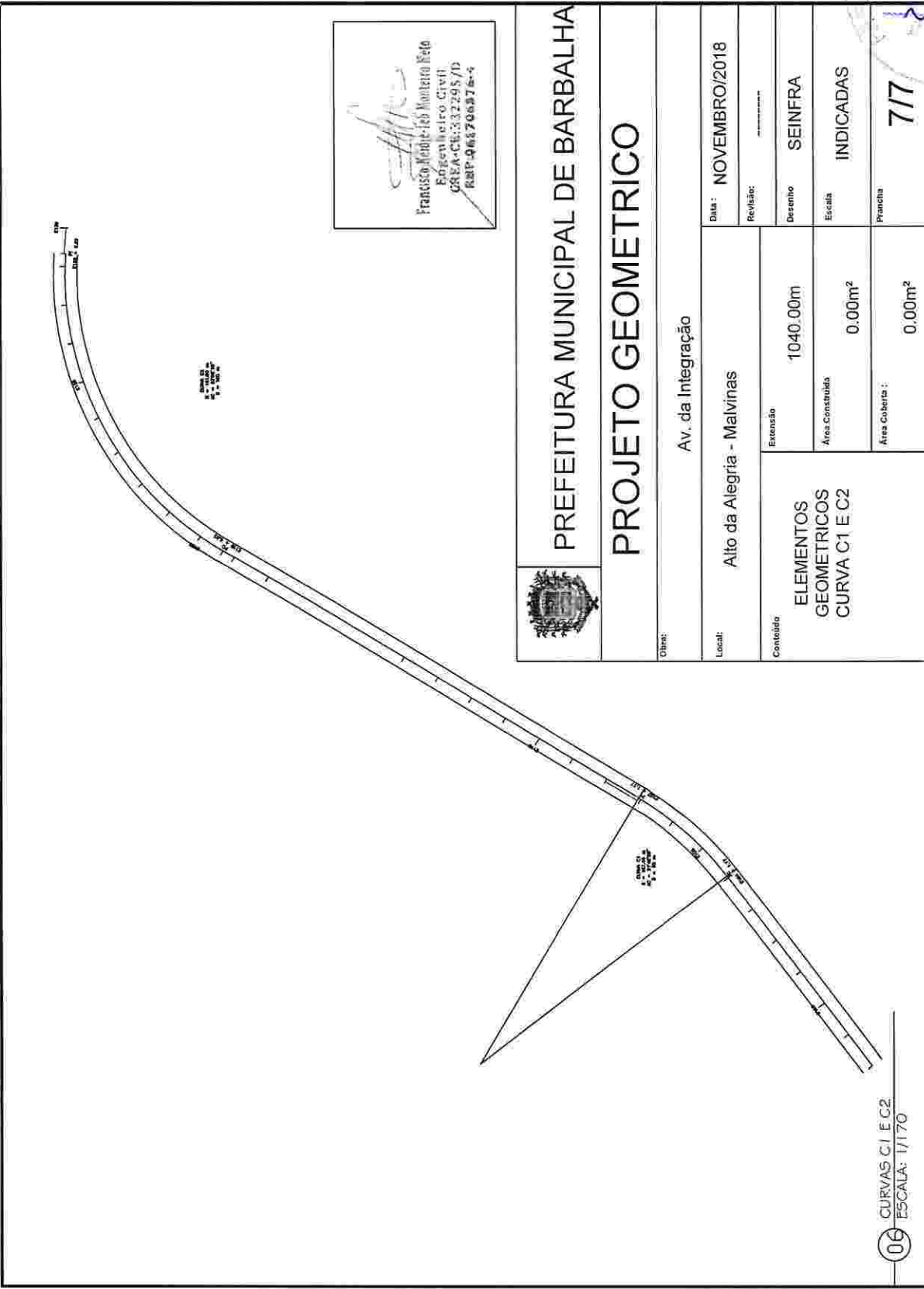
PROJETO GEOMETRICO


Av. da Integração	
Local:	Alto da Alegria - Malhada
Processo:	NOVEMBRO/2018
Objeto:	SEMIFRA
Indicadas:	INDICADAS
Area Total:	0,00m²
Area Utilizada:	0,00m²
Area Reservada:	0,00m²
Parcela:	5/7



2

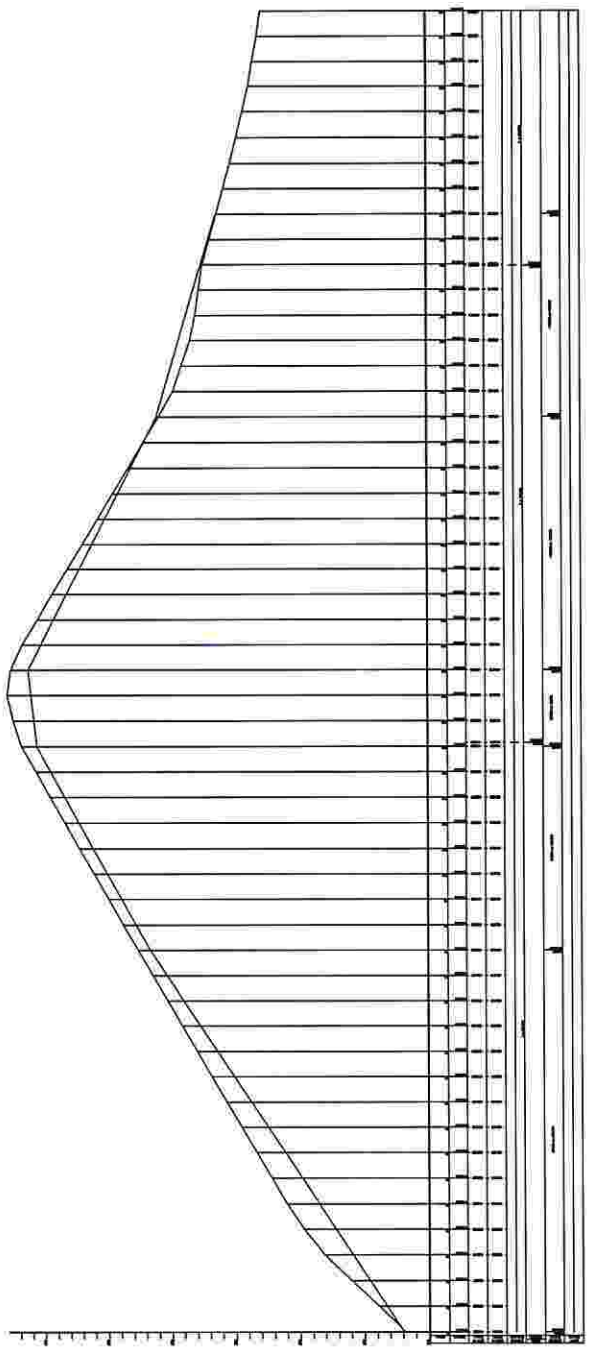
  
 Francisco Antônio de Barros Monteiro Neto  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: 53.2295/D  
 RNP-068796878-4



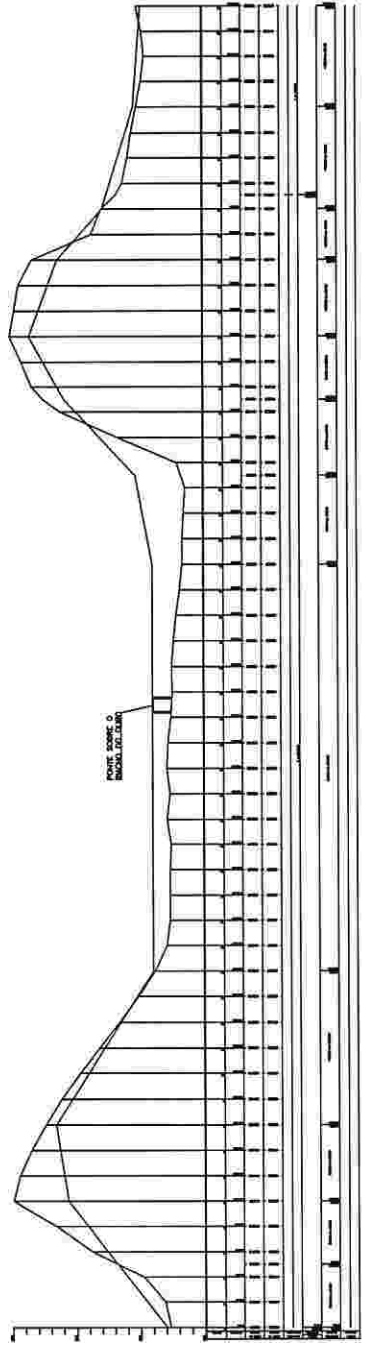
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA</b>	
	<b>PROJETO GEOMETRICO</b>	
Obra:	Av. da Integração	
Local:	Alto da Alegria - Malvinas	
Conteúdo:	Extensão	1040.00m
	Área Construída	0.00m <sup>2</sup>
	Área Coberta:	0.00m <sup>2</sup>
Data:	NOVEMBRO/2018	Revisão:
Desenho	SEINFRA	Escala
Indicadas	717	

06 CURVAS C1 E C2  
 ESCALA: 1/170

107  
10A



0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100



0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100

POINTE DONDE O  
RECONSTRUÍR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

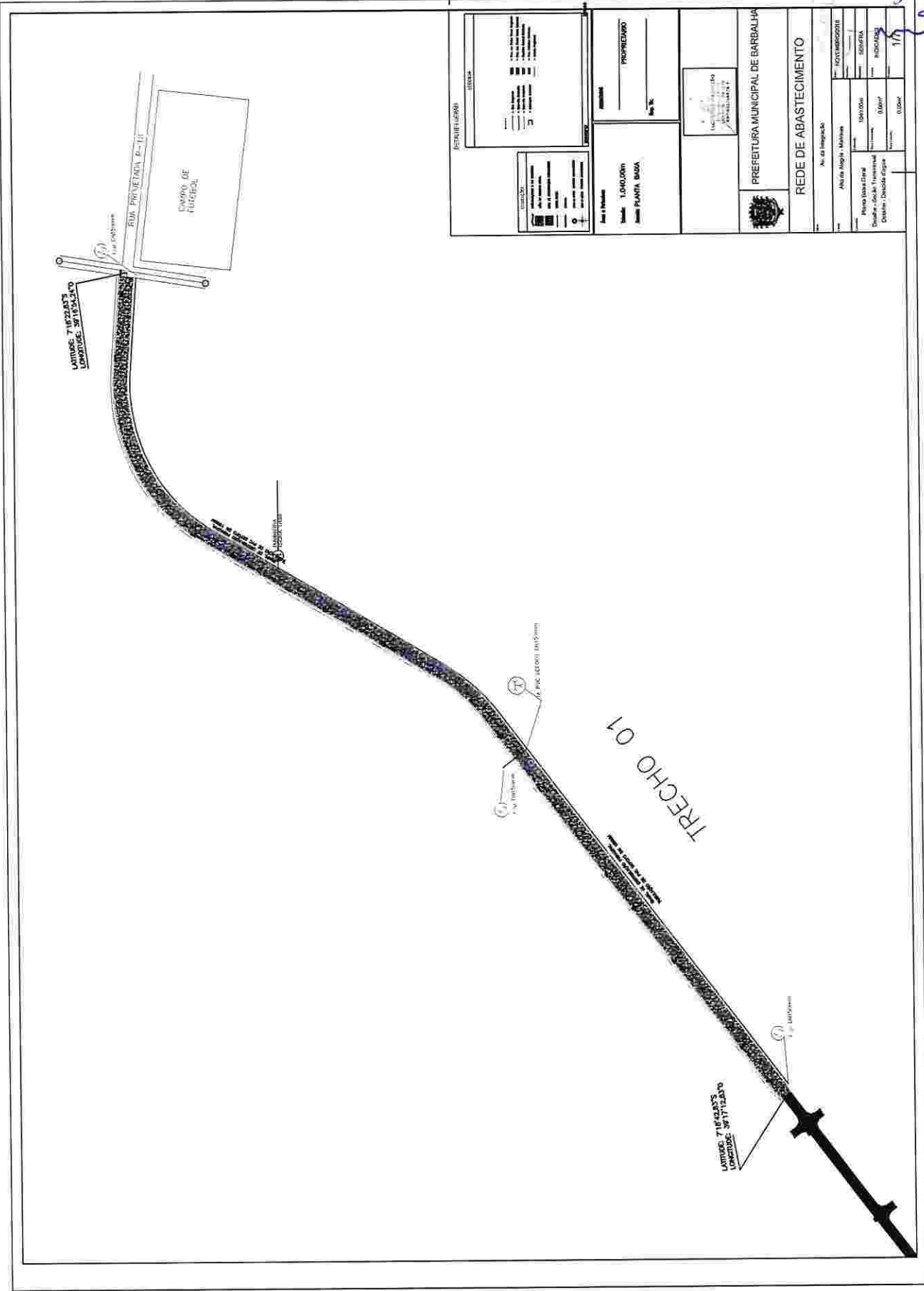
### PROJETO GEOMETRICO

Av. do Integrado	PROJETO Nº 2010	SEI Nº	4/7
Alto de Albuquerque - M. A. M. A.	02/00000000	02/00000000	02/00000000
FUNÇÃO MUNICIPAL		02/00000000	02/00000000

~



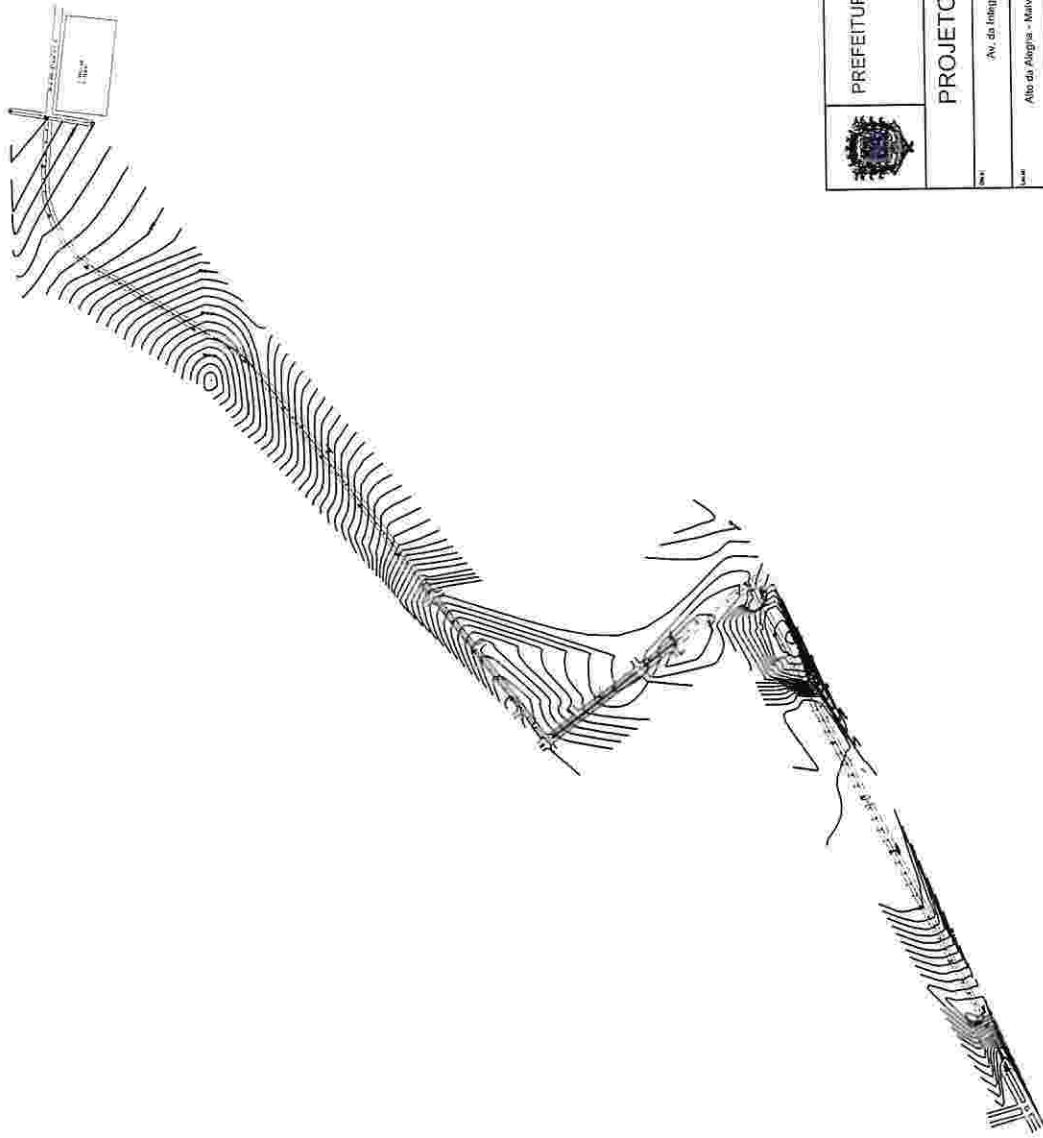




<b>DETALHAMENTO</b> LEGENDA 1. ... 2. ... 3. ... 4. ... 5. ... 6. ... 7. ... 8. ... 9. ... 10. ...		<b>PROPRIETARIO</b> Nome: _____ Nº: _____
<b>Proj. e Execução</b> Autor: <b>LEONILSON</b> Assinatura: <b>PLANTA BUBA</b>		<b>PROPRIETARIO</b> Nome: _____ Nº: _____
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA</b> 		<b>PROPRIETARIO</b> Nome: _____ Nº: _____
<b>REDE DE ABASTECIMENTO</b> Nº de Implantação: _____ Nº de Registro: _____		
<b>COMANDO GERAL</b> Nome: _____ Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____		
<b>PROPRIETARIO</b> Nome: _____ Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____		

2



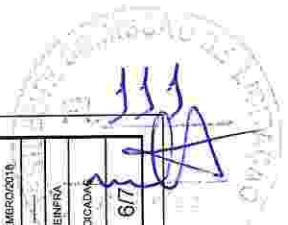



 Prefeitura Municipal de Barbáhalha  
 Avenida Brasil, 100  
 CEP: 13.130-000  
 Barbáhalha - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**PROJETO TOPOGRAFICO**

Data		Av. da Integração	
Local		Alto da Alegria - Malvinas	
Escala		1:500	
Projeto		CURVAS DE NÍVEL	
Data		06/11/2018	
Projeto		0,00m <sup>2</sup>	
Indicação		0,00m <sup>2</sup>	
Folha		6/7	




 Prefeitura Municipal de Barbáhalha

2





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20180411262

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



**1. Responsável Técnico**  
FRANCISCO NEIDJE IEB MONTEIRO NETO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 0617065764  
Registro: 332295CE

**2. Contratante**  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
AVENIDA Domingos Sampaio Miranda  
Complemento:  
Cidade: Barbalha  
País: Brasil  
Bairro: Alto da Alegria  
UF: CE  
CPF/CNPJ: 06.740.278/0001-81  
Nº: 716  
CEP: 63180000  
ART Vinculada: CE20180285212  
(Desempenho de Cargo/Função Técnica)  
Telefone: (88) 3532-2459  
Email:  
Contrato: Não especificado  
Celebrado em:  
Valor: R\$ 831.917,18  
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
AVENIDA Domingos Sampaio Miranda  
Complemento:  
Cidade: Barbalha  
País: Brasil  
Bairro: Alto da Alegria  
UF: CE  
CPF/CNPJ: 06.740.278/0001-81  
Nº: 716  
CEP: 63180000  
Telefone: (88) 3532-2459  
Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 31/10/2018  
Previsão de término: 31/10/2019  
Finalidade: Infraestrutura

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
17 - EXECUÇÃO		
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS	1.040,00	m
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS	1.040,00	m
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	1.040,00	m
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	1.040,00	m
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE	1.040,00	m
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE	1.040,00	m
7 - FISCALIZAÇÃO		
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS	1.040,00	m
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS	1.040,00	m
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	1.040,00	m
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	1.040,00	m
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE	1.040,00	m
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE	1.040,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA "PT Nº 1040361-83 URBANIZAÇÃO DA VIA DE ACESSO AOS BAIRROS CIROLÂNDIA E MALVINAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA". EVIDENCIANDO AINDA QUE TAL OBRA ATENDE AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE.

**6. Declarações**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6C91A  
Impressão em: 02/04/2019 às 13:58:42 por: ip: 177.128.75.239

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800  
faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20180411262**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

113  
*[Handwritten signature]*

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe \_\_\_\_\_  
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas \_\_\_\_\_  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

FRANCISCO NEIDJE EB MONTEIRO NETO - CPF: 062.482.043-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBAZHA - CNPJ: 06.740.278/0001-81

9. Informações \_\_\_\_\_

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor \_\_\_\_\_

Valor da ART: R\$ 82,94 Registrada em: 06/11/2018 Valor pago: R\$ 82,94 Nosso Número: 8212852652

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publicat>, com a chave: 6C91A  
Impresso em: 02/04/2019 às 13:58:42 por: ip: 177.128.78.239

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804



*[Handwritten signature]*



**CAIXA**

**QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO**

Nº OPERAÇÃO 1040361-93	Nº SICONV 022766/2017	GESTOR MUNICÍPIOS	Grau de Sigilo #PÚBLICO
PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO		AÇÃO / MODALIDADE MUNICÍPIOS/PLANEJAMENTO-PAVIMENTAÇÃO	
MUNICÍPIO / UF BARBALHA/PE		VALORES CONTRATADOS (R\$) REPASSO 789.800,00 CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 1.136.592,63	
PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA		LOCALIDADE / ENDEREÇO AV. DOMINGOS SAMPAIO MIRANDA 715	
OBJETO URBANIZAÇÃO DA VIA DE ACESSO AOS BAIROS CIRULÂNDIA E MALVINAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA		APELIDO DO EMPREENDIMENTO AVENIDA DA INTEGRAÇÃO	

Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Saldo a Reprogramar			Investimento (R\$)	
								Repasso (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)		
	TOTAL							789.800,00	346.792,63	-	1.136.592,63	
1	Meta 1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	Serv. Prel + Movimentação de Terra + Pav Asfáltica	Em Análise	10.400,00	m²	503.787,76	43.479,92	-	547.267,68	
1	Meta 2.	Drenagem	Obras de microdrenagem	Drenagem superficial + Descidas d'água	Em Análise	2.080,00	m	70.383,83	6.074,55	-	76.458,38	
1	Meta 3.	Pavimentação	Pavimentação de calçadas	Execução de passeio em concreto + meio fio	Em Análise	1.112,80	m²	117.802,04	10.167,03	-	127.969,07	
1	Meta 4.	Pavimentação	Sinalização	Execução das sinalização horizontal	Em Análise	75,76	m²	4.273,91	368,86	-	4.642,77	
1	Meta 5.	Pavimentação	Sinalização	Execução de sinalização vertical	Em Análise	1,52	m²	521,01	44,97	-	565,98	
1	Meta 6.	Abastecimento de água	Adução	Execução da rede de abastecimento	Em Análise	1.065,00	m	93.031,45	8.029,17	-	101.060,62	
1	Meta 7.	Energia elétrica e iluminação pública	Iluminação pública - luminárias	Execução da rede de iluminação pública	Em Análise	30,00	un	-	278.628,13	-	278.628,13	
1	Meta 8.											
1	Meta 9.											
1	Meta 10.											
<b>TOTAL - ETAPA</b>								1	789.800,00	346.792,63	-	1.136.592,63
								2	-	-	-	-
								3	-	-	-	-

Representante Tomador / Agente Promotor  
 Nome: Argemiro Sampaio Neto  
 Cargo: Prefeito

Local: Barbalha/CE  
 Data: 02 de abril de 2019

Francisco de Assis Moura Neto  
 Eng.º em Eletricidade Civil  
 CREA-CE 0332295/0  
 Matr.º nº 170497666









**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO II**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica na Avenida da Integração (Trecho Alto da Alegria - Malvinas) no Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras, com a utilização de recursos do Ministério das Cidades, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Barbalha/CE, e de outro

O **MUNICÍPIO DE Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). João Everardo de Albuquerque Sampaio, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado ..... estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.04.15.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO**

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, e de **CONTRATADA** para ....., e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Barbalha, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica na Avenida da Integração (Trecho Alto da Alegria - Malvinas) no Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras, com a utilização de recursos do Ministério das Cidades, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL**

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ ..... (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

**CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Barbalha, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

*[Handwritten signature and stamp]*

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

**CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS**

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

**CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) Convênio celebrado com o Ministério das Cidades e Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
16	00	15.451.0501.1.023	4.4.90.51.00

**CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS**

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2019, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 dias, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

*[Handwritten signature]*





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

119  
*[Handwritten signature]*

b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Barbalha.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Barbalha caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multas pecuniárias, conforme segue;

b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.

b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

**CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO**

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

*[Handwritten signature]*





# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

### CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

### CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

### CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

- a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

### CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Barbalha - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Barbalha/CE, .....

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF n.º .....

2) ..... CPF n.º .....



## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Tomada de Preços**

**Tipo - Menor Preço**

**Edital N° 2019.04.15.1**

**Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica na Avenida da Integração (Trecho Alto da Alegria - Malvinas) no Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras, com a utilização de recursos do Ministério das Cidades, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 06 de Maio de 2019 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 09:00 às 15:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 15 de Abril de 2019.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Presidente da Comissão de Licitação





## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

### **Tomada de Preços Nº 2019.04.15.1**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Tomada de Preços Nº 2019.04.15.1, cuja abertura está prevista para o dia 06 de Maio de 2019 às 09:00 horas, para o **OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica na Avenida da Integração (Trecho Alto da Alegria - Malvinas) no Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras, com a utilização de recursos do Ministério das Cidades, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 15 de Abril de 2019.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Responsável pela Publicação





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019

O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, objetivando a elaboração de registro de preços para futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de água mineral, necessária ao atendimento das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. Com Recursos Provenientes dos Tesouros Federal, Estadual e Municipal. Ata com vigência de 12 meses. Sessão pública on-line através do site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) no qual encontra-se o edital completo ou <http://www.pmvv.ba.gov.br> no link "Processos licitatórios". Início da sessão: 02/05/2019, às 14h30min, horário de Brasília. Informações: (77) 3424-8515 / 3424-8516.

KAIRAN ROCHA FIGUEIREDO  
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2019

O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, objetivando a elaboração de registro de preços para futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de filtros lubrificantes, material para borracharia e baterias automotivas, para substituição e utilização em veículos que compõem ou que venham a compor a frota da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SENFRA, com recurso proveniente do tesouro municipal, ata com vigência de 12 (doze) meses. Sessão pública on-line através do site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) no qual encontra-se o edital completo ou <http://www.pmvv.ba.gov.br> no link "Processos licitatórios". Início da sessão: 02/05/2019, às 14h30min, horário de Brasília. Informações: (77) 3424-8515 / 3424-8516.

KAIRAN ROCHA FIGUEIREDO  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

O Pregoeiro torna público a licitação citada. Proc. Adm. 210/2019. Menor Preço Global. Objeto: Prestação de serviços de reforma e recuperação com solda, reposição de peças com encaixe, assento e braço de cadeiras escolares das escolas da Rede Municipal de Ensino. Abertura às 09h às 12h do dia 30/04/2019. Local: Na sala de reuniões da CPL na Prefeitura, localizada na Praça Dom Máximo, nº 384, Centro. Informações: (74) 3661-1256 das 08h às 12h. Edital: Na Prefeitura, na sala da COPEL, das 08h às 12h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

O Pregoeiro torna público a licitação, citada. Proc. Adm. 211/2019. Menor Preço Global. Objeto: Fornecedor de gênero alimentício para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município. Abertura às 10h do dia 30/04/2019. Local: Na sala de reuniões da CPL na Prefeitura, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro. Informações: (74) 3661-1256 das 08h às 12h. Edital: Na Prefeitura, na sala da COPEL, das 08h às 12h. Local: Na sala de reuniões da CPL na Prefeitura, localizada na Praça Dom Máximo, nº 384, Centro. Informações: (74) 3661-1256 das 08h às 12h. Edital: Na Prefeitura, na sala da COPEL, das 08h às 12h.

Xique - Xique - BA, 15 de abril de 2019  
OSERDAN ALVES DA COSTA  
Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019-SRP

OBJETO: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Peças Automotivas e Acessórios para a Manutenção de Veículos pertencentes à Frota Municipal, de responsabilidade das Diversas Unidades Gestoras do Município de Banabuiú/CE. DATA: 02 DE MAIO DE 2019. HORA: 09h00min. ENDEREÇO: Av. Querosz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. O edital encontra-se disponível no endereço indicado ou através do site eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Banabuiú-CE, 12 de abril de 2019.  
PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.15.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2019.04.15.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica na Avenida da Integração (Trécho Alto da Alegria - Melvinas) no Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras, com a utilização de recursos do Ministério das Cidades, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 06 de maio de 2019, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito hoje) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. 1, Vila Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha-CE, 15 de abril de 2019.  
RAIMUNDO EMANUEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

SEDUC - Secretária de Políticas para a Educação.  
A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Campos Sales comunica a seguinte vencedora para a Tomada de Preços nº 01/2019-SEDUC - Serviços de Reforma das EBF Augusto Sobrinho e Padre Azarias Sobrinho e Centro Vocacional Tecnológico da empresa Agapé Serviços Eireli, com valor total de R\$ 486.247,38 (Quatrocentos e oitenta e seis mil duzentas e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos). Está aberto o prazo para interposição de recursos.

Campos Sales-CE, 12 de abril de 2019.  
CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ  
Presidente da Comissão

Trator, uma Grade Niveladora Modelo SPR 28X20, 1,1/4 de Diâmetro do Eixo, 50-150 (mm) Profundidade de Trabalho, Modelo SPR/NV, 28 Discos, 2350 (mm) de Largura de Trabalho, 175 (mm) de Espaçamento entre Discos, 73-79 (Hp) de Potência do Trator e Peso Aproximado de (Kg) 20.750 22 786; e um Cultivador Hidráulico de 11 Enxadas, 250 (mm) de Profundidade de Trabalho, 1180 (mm) de Comprimento Total, 50x500 (mm) de Tamanho dos Bicos, 450 (mm) de Altura Livre, 11 Hastas, 3000 (mm) de Largura Útil, 343 (Kg) de Peso Aproximado e 65-70 (Hp) de Potência do Trator, nos termos do Contrato de Repasse com a Caixa Econômica Federal, 878311/2018/MAPA/CAIXA, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital e seus anexos. DOTAÇÕES: 10 / 2.054 / 4.480.52.00.00.00.01.0000.0000.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. VALOR: R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais). ASSINATURA: 02/04/2019. VIGÊNCIA: 02/04/2019 a 31/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

PA Nº 0459/19.

O Pregoeiro do município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público, devido expediente oriundo da Secretaria de Saúde, com inclusão de materiais para SAMU e UPA, comunica a quem possa interessar que fica adiada a sessão do pregão em destaque para às 09h00min do dia 02/05/19, na sua Sede sito à Praça Juracy Magalhães, 126 - Centro - Senhor do Bonfim - BA, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza hospitalar para o Hospital Dom Antônio Monteiro, tipo menor preço por item. Aquisição do novo edital está à disposição dos interessados no site [www.senhorodobonfim.ba.gov.br](http://www.senhorodobonfim.ba.gov.br), através do link "Portal da Transparência". Publicação anterior no Diário da União em 05/04/19, Seção 03, Pag. 202.

Senhor do Bonfim - BA, 15 de abril de 2019.  
VALMIR ASSIS DA SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 10/2019

O pregoeiro avisa a interessados que o Pregão Presencial (SRP) 10/2019. Objeto: Fornecedor contínuo e fracionado de combustíveis e derivados, para suprir a demanda da frota do município, com abertura prevista para o dia 15/04/2019 às 09:30h, fica adiado para o dia 30/04/2019 às 9:00h motivado por alteração edital. Tel 77 3686 2019. Edital e demais atos DOM [serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)

Serra Dourada - BA, 15 de abril de 2019  
CARLOS MARQUES RODRIGUES  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019FMAS

O FMAS de Souto Soares - BA, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação PP, do tipo "menor preço Por Global", no dia 29 de Abril de 2019, às 09h30. Aquisição de um veículo 0km, com capacidade para 7 passageiros. O Edital será disponibilizado, DOM.

Souto Soares - BA, 15 de Abril de 2019.  
FERNANDO F. MACEDA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato 04/19, Contratada: Jota Construções e Empreendimentos EIRELI, CNPJ 07.462.299/0001-07; Contratante: PMTN. Objeto: reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Convênio SICOVV 034549/2016 -PA 14/19. Assinatura: 18/04/19. Vigência: 03 meses. Valor: R\$ 300.257,17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para a execução de serviços de obra de engenharia para retomada de execução da requalificação turística da orla de Valença-BA, de acordo com as especificações e condições expressas no Edital e seus anexos. Data de abertura: 02/05/2019, às 09:00 horas. Julgamento: Menor Preço Global por Lote. Local: PMV sito à Travessa General Labatut, s/nº, centro, Valença-Bahia. O Edital encontra-se disponível na Prefeitura no endereço acima, bem como no Diário Oficial do Município. [www.valencia.ba.org.br](http://www.valencia.ba.org.br). Tel: (75) 3641-8610.

Valença-BA, 12 de abril de 2019.  
MICHEL PINTO  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 45/2019

O Fundo Municipal de Saúde através da Comissão de Pregão da Prefeitura torna público a licitação, citada. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo médico, equipamentos e insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Abertura: 25/04/2019, às 09h00min. Local: Na Sessão COPEL - Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Edital: COPEL, das 09:30h às 14:30h ou através da transparência <http://www.veracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: [licitacoespmveracruz@gmail.com](mailto:licitacoespmveracruz@gmail.com)

Vera Cruz - BA, 15 de abril de 2019  
ANDRÉA EPIFÂNIO DE OLIVEIRA  
Pregoeiro




**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF - NÚCLEO DE LABORATÓRIO - NULAB. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO (REAGENTES E SERINGAS PARA GASOMETRIA), PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTES EDITAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que por determinação do(a) Titular do Órgão o processo em epígrafe foi SUSPENSO, por motivos de ordem administrativa. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Com. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.**

Fortaleza-CE, 15 de Abril de 2019.  
*Sebastião Pereira Filho*  
**PREGOEIRO(A) DA CLFOR**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2019.04.15.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2019.04.15.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica na Avenida da Integração (Trecho Alto da Alegria - Malvinas) no Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras, com a utilização de recursos do Ministério das Cidades, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 06 de maio de 2019, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 15 de abril de 2019.** Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Adjucação e Homologação.** O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, o Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços técnicos de elaboração de projetos para acessibilidade do Bairro Centro, junto a Secretaria de Infraestrutura deste Município vêm adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 1202.01/2019-05, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa Freitas de Lima Construções e Serviços - EIRELI inscrita no CNPJ Nº 23.485.486/0001-09 com o valor global de R\$ 96.939,67 (Noventa e seis mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro - CE, 15 de abril de 2019.** Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Morada Nova - Extrato de Contrato.** A Comissão Permanente de Licitação torna público o Extrato do Contrato Nº TP0022019 - CMMN, de 15 de abril de 2019. Contratante: Câmara Municipal de Morada Nova - CNPJ Nº 02.135.340/0001-55. Contratada: G2 Serviços e Controles Administrativos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.042.412/0001-08. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Tomada de Preços Nº TP-002/2019 - CMMN. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, administrativos com orientações e consultoria a serem prestados junto a controladoria, bem como às Unidades Executoras do sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, de acordo com o projeto básico constante do anexo I do edital. Valor Global: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais); Da Dotação e Recursos: 0101 01 031 0001 2.001 - manutenção e funcionamento da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - serviços de consultoria, com recursos ordinários da CMMN, consignados no Orçamento Municipal de 2019. Da Vigência: a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. Do Foro: Comarca do Município de Morada Nova. Signatários: Raquel Menezes Girão (Contratante) / Saledna Lima de Sousa Freitas (Contratada). **Morada Nova - Ce, 15 de abril de 2019.** Joel Ferreira - Presidente da CPL/CMMN.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Morada Nova - Extrato de Termo Aditivo de Contrato.** A Comissão Permanente de Licitação torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo (Unilateral) ao Contrato Nº 20189022. Origem: Tomada de Preços Nº 004/2018 - TP. Objeto da Licitação: prestação de serviços com reforma e ampliação das instalações do Poder Legislativo Municipal de Morada Nova. Contratante: Câmara Municipal de Morada Nova. Contratada: Loocontus - Locações e Serviços Ltda. Fundamentação Legal: art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c com os parágrafos 1º e 2º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: acréscimo de 9,76% (Nove vírgula setenta e seis por cento) do valor inicial do Contrato, e, por consequência, do Valor Global inicial do contrato, correspondendo a R\$ 34.161,58 (Trinta e quatro mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o Valor Global de R\$ 384.133,80 (Trezentos e oitenta e quatro mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos). Data da Assinatura: 01 de março de 2019. Assina pela Contratante: Raquel Menezes Girão. **Joel Ferreira - Presidente da CPL/CMMN.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.04.12.003.** A Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 2019.04.12.003, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente (bombas centrífugas, submersas, compressores, dessalinizadores e roçadeiras) para suprir as necessidades da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 02 de maio de 2019 (02/05/2019), às 09:30hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCE <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 15 de abril de 2019.** Thaisa Maria Silva - Pregoeiro(a).

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2019.04.08.001.** Objeto da Licitação: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na orientação e acompanhamento ao Setor de Controle Interno, junto as Secretarias do Trabalho e Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme edital e seus anexos. O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, comunica aos interessados que no dia 02 de maio de 2019 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Comissão Especial de Licitação, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: 85 - 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante/CE, 15 de Abril de 2019.** Rodrigo Braga Souza - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento de Recurso da Tomada de Preços nº 2019.01.09.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o não provimento do Recurso Interposto pela empresa Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, ficando mantido o julgamento inicial no qual na Fase de Habilitação fora declarada Inabilitada, e que estará dando prosseguimento ao Certame Licitação ficando marcada sua Abertura das Propostas de Preços para o dia 17 de Abril de 2019 às 09:00hs. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro ou pelo telefone (88) 3555-1772. **Jardim/CE, 11 de Abril de 2019.** Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*



FSC  
 MISTO  
 Possui credenciamento  
 a nível de floresta  
 responsável  
 FSC® C-29901



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CE**  
 forma pública que requerer a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Simplificada LS para a Construção de um Centro de Educação Infantil-CEI, localizada no Município de Barroquinha - CE no Distrito de Itaipicó, S/N. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Fortim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00519/PP - Tipo Menor Preço** - Com o objeto: Prestação de serviços com execução de trabalhos pontuais, destinados a atender a necessidades do Poder Judiciário Municipal de Fortaleza. Menor Preço Aberto para aquisição de materiais de consumo em quantidade e entrega em até 09 (nove) dias úteis, Local da aquisição pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Fortaleza - Av. Eudes Ximenes, 123, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min. Outros interessados, a aquisição (ou Edital) de licitação, deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Fortim, sala nº Rua Francisco Antônio de Sousa nº 114, Centro, Fortim, no horário das 08h30min às 11h30min. Fortim - CE, 15 de abril de 2019. Mariana das Graças Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal do Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00519/PP - Tipo Menor Preço** - Com o objeto: Prestação de serviços com execução de trabalhos pontuais, destinados a atender a necessidades do Poder Judiciário Municipal de Fortaleza. Menor Preço Aberto para aquisição de materiais de consumo em quantidade e entrega em até 09 (nove) dias úteis, Local da aquisição pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Fortaleza - Av. Eudes Ximenes, 123, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min. Outros interessados, a aquisição (ou Edital) de licitação, deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Fortaleza, sala nº Rua Francisco Antônio de Sousa nº 114, Centro, Fortim, no horário das 08h30min às 11h30min. Fortim - CE, 15 de abril de 2019.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Resultado de Julgamento de Educação - Tomada de Preço nº 012019-SE/DUC - Resultado de Julgamento de Proposta de Preço** - Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Campos Sales, anuncia a proposta vencedora para a Tomada de Preço nº 012019-SE/DUC - Serviços de Reforma da EIEF Aqueduto Sobrinho e Páteo Azambá Soprano e Contêiner Vocacional Pedagógico da empresa Sanevix Eireli, com valor total de R\$ 409.247,38 (Quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos). Esta abertura é apenas para informação dos recursos. Campos Sales - Ce, 12 de Abril de 2019. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura de Caniúba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2019.04.12.003 - A Prefeitura de Caniúba, localizada na AV. Coronel Correia, 1073 - Parque Solânea - Coconuca/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial nº 2019.04.12.003, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras aquisições, aquisições de material permanente (bombas centrifugas, tubos e mangueiras, de sanitização e repoladoras) para suprir as necessidades, que se realizará no Palácio dos Serviços Públicos e Transportes do Município de Caniúba/CE, que se realizará no dia 02 de maio de 2019 (02/05/2019), às 09:30hs. Referido edital poderá ser acessado no endereço eletrônico, a partir da data desta publicação, no horário de expediente, no endereço 08.09.05.12.003, ou pelo Portal do TCE: <http://tce.ce.gov.br/licitacoes>, Caniúba/CE, 15 de abril de 2019. Thalesa Maria Silva - Pregoeira(6).**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Craveiro - Resultado de Habilitação** - A Prefeitura Municipal de Craveiro/CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública o Resultado do Julgamento do tipo de habilitação de empresa para execução dos serviços de limpeza pública, zebra e transporte com destino final de resíduos domiciliares e comerciais da universidade de Craveiro, zebra e transporte com destino final de resíduos domiciliares e comerciais da universidade de Craveiro. Nova Habilitação EIRELI - Fava Comércio Locação e Serviços EIRELI - Tamiú Aguiar - ME. Com endereço São Sebastião & Martins Ltda, habilitado Limpax Condições e Serviços Ltda por desqualificar o subitem 1.3.1 do edital. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso 1º, alínea 3º, da Lei de Licitações. Marca informações no site da Comissão de Licitação, localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N, Centro, Craveiro - CE. Chavante/CE, 15 de Abril de 2019. Francisco Junior Perain Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Comissão Pública de Saúde da Microrregião de Maracumã - Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP nº 2003.01/2019-CP/SMU** - Comissão de Pregão do Conselho Público de Saúde da Microrregião de Maracumã/CE, torna pública para conhecimento dos interessados que no período de 30 de abril de 2019, às 08h:30min, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua 14, Nº 35 - 84005 - Conjunto Jardim Sol - Estreia Ravella - Maracumã/CE, está sendo realizada habilitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 2003.01/2019-CP/SMU, e sobre o julgamento Menor Preço por Lote. Objeto - seleção do melhor proposta para Registro de Preço e venda futura e eventual, aplicação de probas: o apuradas, oferecimento de atestado para as necessidades do Centro Especializado de Diagnóstico (CED) junto ao Conselho Público de Saúde da Microrregião de Maracumã/CE, com outras especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo 1 ao edital, o qual encontra-se no link na sede da Comissão de Licitação, endereço eletrônico: [www.licitacoes.ce.gov.br](http://www.licitacoes.ce.gov.br), às 14:00h, de 14 de abril de 2019.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 2019.04.15.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna pública para conhecimento dos interessados que, em virtude das necessidades que se encontra realizando no sede da Prefeitura, Calumbe Ulcivator ou modalidade Tomada de Preço Tomada de Preço nº 2019.04.15.1, cujo objeto é a contratação de serviço de implantação de rede de saneamento básico, no Município de Barbalha/CE, por intermédio de uma empresa de infraestrutura e obras, com a utilização de recursos de Mini-tomo das Cidades, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seu anexo, com o encerramento das inscrições de habilitação e proposta de preço marcado para o dia 06 de maio de 2019, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e valores de Edital no sede da Prefeitura Municipal, sede no (08) Av. Damião Fernandes - Vila Nova de Estrelas no sítio da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no horário das 09:00 às 15:00 horas, ou pelo telefone (081) 3539-2459 Barbalha/CE, 15 de abril de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura de Maracumã - Aviso de Licitação de Licitação - Changelit Pública nº 05.001/2019-CHP** - Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracumã, CE, torna pública para o conhecimento dos interessados que o Edital da Chamada Pública Nº 05.001/2019-CHP, com fins de Chamamento Público para desenvolvimento e contratação de entidade sem fins lucrativos, com natureza especializada em serviços técnicos profissionais de acordo de manutenção de Estátuas, visando o restauro e conservação de estátuas e obras de arte de interesse do Estado, para o planejamento de vigias do sítio do Nível Médio, Educação Profissional e Nível Superior, visando a abertura de 10 (dez) vagas, do dia 10 de abril de 2019, sofrerá alterações e faz-se cumprir a Legislação de segurança e saúde no trabalho, presentes nas normas regulamentadoras, pertinentes, especialmente, no legislativo, acerca dos estatutos. Foi alterado a alínea "f" do item 6.4, ficando redigida a alínea "f" do item 6.4. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.licitacoes.ce.gov.br](http://www.licitacoes.ce.gov.br), no horário de 8:00hs às 14:00h.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CE**  
 Torna pública para registro a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Simplificada - por Auto Declaração-LSAD para a implantação do Sistema de Abastecimento de Água, localizada no Município de Mucambo - CE, no Localidade de Bom Jesus. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CE**  
 forma pública que requerer a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Simplificada por Auto Declaração-LSAD para a implantação do Sistema de Abastecimento de Água, localizada no Município de Mucambo - CE, na Localidade de Itapipangui. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CE**  
 forma pública que requerer a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Simplificada por Auto Declaração-LSAD para a implantação do Sistema de Abastecimento de Água, localizada no Município de Mucambo - CE, na Localidade de Itapipangui. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CE**  
 forma pública que requerer a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Simplificada por Auto Declaração-LSAD para a implantação do Sistema de Abastecimento de Água, localizada no Município de Mucambo - CE, na Localidade de Itapipangui. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CE**  
 forma pública que requerer a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Simplificada por Auto Declaração-LSAD para a implantação do Sistema de Abastecimento de Água, localizada no Município de Mucambo - CE, na Localidade de Itapipangui. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**TERÇA-FEIRA**  
 FORTALEZA - CE, 16 DE ABRIL DE 2019

licação de preço para prestação dos serviços contemplados no Edital de Licitação nº 00519/PP-PEEP, cujo objeto é aquisição de produtos alimentícios para consumo da escola básica (identificação eventual) para atendimento às famílias carentes do Município de Pacatuba. A proposta para Pacatuba-CE, torna pública para conhecimento dos interessados que, em virtude das necessidades que se encontra realizando no sede da Prefeitura Municipal de Pacatuba, localizada na Rua Coronel José Ulisses, nº 395, Centro, Pacatuba - Ceará, está realizando com o intuito de licitação, na modalidade Pregão Presencial (menor preço por item), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar (ônibus) para alunos da Rede de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, no Município de Pacatuba/CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Pacatuba - CE, 16 de abril de 2019. Lara Lopes de Aquino - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 06.002/2019 - PP** - A Prefeitura da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE, torna pública para conhecimento dos interessados que, no período de 22 de abril de 2019, às 14:00 horas, no site da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel José Ulisses, nº 395, Centro, Pacatuba - Ceará, está realizando com o intuito de licitação, na modalidade Pregão Presencial (menor preço por item), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar (ônibus) para alunos da Rede de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, no Município de Pacatuba/CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Pacatuba - CE, 16 de abril de 2019. Lara Lopes de Aquino - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Padroeiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 015/2019/PP** - A Comissão de Licitação do Município de Padroeiro de Pedra Branca - CE, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 20/06/2019, às 08:30 horas, no site da Prefeitura Municipal de Padroeiro de Pedra Branca, localizada na Rua Coronel José Ulisses, nº 395, Centro, Pacatuba - Ceará, está realizando com o intuito de licitação, na modalidade Pregão Presencial (menor preço por item), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar (ônibus) para alunos da Rede de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, no Município de Padroeiro de Pedra Branca/CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Padroeiro de Pedra Branca - CE, 16 de abril de 2019. Lara Lopes de Aquino - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Modalidade Tomada de Preço nº 001/2019** - Objeto: Construção do Estádio Municipal de Pacatuba. Rua José de Jesus, nº 240, Centro, no horário de 08:00h às 17:00h de segunda à quinta-feira, <http://www.tce.ce.gov.br>. Anne Everette de Oliveira Almeida - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Município de Iguaçu - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº PP-007/2019-SAAE-SRP** - Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de insumos para o setor operacional, destinado a manutenção dos atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Tipo Menor Preço por Item. O Pregão Oficial do SAAE encontra-se no endereço eletrônico: [www.saae-iguaçu.ce.gov.br](http://www.saae-iguaçu.ce.gov.br) que no dia 30 de Abril de 2019, às 09h:00m na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Rua Empedrado Wilson Correia Lima, Nº 772, Praia, Iguaçu, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as Propostas de Proposta e a Documentação de Habilitação dos interessados, em instrução ao processo Administrativo de Licitação acima numerado. Maiores informações no endereço acima ou através do fone (89)2566-7700, às: 08h:00m às 11h:30m. Allison A. de C. Holanda - Pregoeira Oficial do SAAE. Em 15/04/2019.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna pública, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob nº 2019.04.11.01PMAS, tendo como objeto a contratação de empresa para contratação de material gráfico, livro, material para impressão e outros destinados para as escolas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, Central do Cadeado Unico e Bolivar Família. Programa de Trabalho e Desenvolvimento Social, Central do Cadeado Unico e Bolivar Família. Programa de Projetos, vinculados à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, do Município de Salitre/CE, livro menor preço, com data de abertura marcada para o dia 30 de abril de 2019, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, no sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Leticiano, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (081)3537-1032. Salitre/CE, 15 de abril de 2019. Edsallian Francisco dos Santos - Pregoeira.**

130

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação**  
 Modalidade Tomada de Preço nº 001/2019 - Objeto: Construção do Estádio Municipal de São Gonçalo do Amarante. Rua José de Jesus, nº 240, Centro, no horário de 08:00h às 17:00h de segunda à quinta-feira, <http://www.tce.ce.gov.br>. Anne Everette de Oliveira Almeida - Pregoeira.